



JORNAL OFICIAL DE Guaratuba

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

Edição Digitalizada nº 240 Guaratuba 30 de Setembro de 2011 Ano VII - 58 Páginas

Prefeitura Municipal de Guaratuba Estado do Paraná

DECRETOS

DECRETO Nº 15.460

Data: 26 de setembro de 2.011.

Súmula: Exonera a Sr^a. **LUCIANE PAULINO DE SOUZA**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **LUCIANE PAULINO DE SOUZA**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.931, pelo qual foi nomeada e gratificada.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 26 de setembro de 2.011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.461

Data: 26 de setembro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Sr^a **LUCIANE PAULINO DE SOUZA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a **LUCIANE PAULINO DE SOUZA**, portadora de CIRG:- 6.298.445-7, CPF:- 803.185.689-34, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 26 de setembro de 2.011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.462

Data: 26 de setembro de 2.011.

Súmula: Exonera a pedido a Sr^a **VANESSA NAOMI YUASSA COLELLA**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-03.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sr^a **VANESSA NAOMI YUASSA COLELLA**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Turismo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2.011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.938, pelo qual foi nomeada.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 26 de setembro de 2.011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.463

Data: 26 de setembro de 2011.

Súmula: Concede ao servidor **GILTON PAMPLOMA FILHO**, Gratificação por Encargos Especiais de 70% (setenta por cento) do seu vencimento base.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 31, Inciso II, da Lei Municipal 1.203 de 27 de janeiro de 2.006, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **GILTON PAMPLOMA FILHO**, detentor do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo I, **Gratificação por Encargos Especiais de 70% (setenta por cento)** do seu vencimento base, lotado no Departamento de Fiscalização.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de setembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto 15.381.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de setembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.464

Data: 26 de setembro de 2.011.

Súmula: Nomeia a Srª **VANESSA NAOMI YUASSA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-02.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **VANESSA NAOMI YUASSA**, portadora de CIRG:- 8.148.176-8 e CPF:- 039.079.839-80, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Turismo.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 14 parágrafo 6º, sobre seus vencimentos do Srª **ADRIANA RATIER**, detentora Cargo em Comissão - Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Turismo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de setembro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO N º 15.465

Data: 26 de setembro de 2011.

Súmula: Nomeia membros representantes da área governamental para o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** para conclusão do mandato referente ao biênio 2009/2011.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 1.149/05, em seus arts. 3º, 4º e 5º, **DECRETA**:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, para o biênio 2009-2011 os seguintes membros:

ÁREA GOVERNAMENTAL

1 – Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, Social, Trabalho e Cidadania

Conselheiro Titular: **PAULO ALFONSO BIANCHIN**

Conselheiro Suplente: **MARIA APARECIDA VEIGA**

2 – Secretaria Municipal da Educação

Conselheiro Titular: **ISABEL CRISTINA SILVEIRA JAMMAL GUIDINI**

Conselheiro Suplente: **ISABEL LEITE SEMANN**

3 – Departamento Municipal de Esportes

Conselheiro Titular: **MARCELO TADEU MASCARIN**

Conselheiro Suplente: **GRACIELA REGINA BASSO**

4 – Departamento Municipal de Cultura

Conselheiro Titular: **MARIA DO ROCIO BRAGA BEVERVANSO**

Conselheiro Suplente: **MARLENE DOS SANTOS**

5 – Secretaria Municipal de Saúde

Conselheiro Titular: **CLEOCIR PORTELLA QUADRA**

Conselheiro Suplente: **ANGELITA MIRANDA CAVACANTI MIRANDA**

6 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Turismo

Conselheiro Titular: **MÁRIO JOSÉ NATALINO**

Conselheiro Suplente: **CLODOLADO DE SOUZA**

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

1 – Representante de Pais e pessoas com Deficiência

Conselheiro Titular: **ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA**

Conselheiro Suplente: **ELIANE DE FREITAS BORBA**

2 – Representante de profissionais e professores da Educação

Conselheiro Titular: **ELISÂNGELA REINALDI CANARIN RIBEIRO**

Conselheiro Suplente: **CÁTIA REGINA SILVANO**

3 – Representante da APAE

Conselheiro Titular: **SÔNIA REGINA MAFRA**

Conselheiro Suplente: **JOSÉ LUIZ SILVEIRA**

4 – Representante da APADVG

Conselheiro Titular: **ELZA CONCIEÇÃO MAIA CORDEIRO**

Conselheiro Suplente: **JOSILILIAN ALBERTON**

5 – Representante da Sociedade Civil (Clube Guará)

Conselheiro Titular: **MARCOS GROKOSKE**

Conselheiro Suplente: **JANDIRA ANGÉLICA DE CARVALHO**

6 – Representante da Sociedade Civil (TUMY)

Conselheiro Titular: **LUIZA NUNES DE OLIVEIRA**

Conselheiro Suplente: **LEONEIDE RIBEIRO PRZYBEYLKA**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 13.815.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de setembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.466

Data: 26 de setembro de 2.011.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 15.069/11, de 24 de fevereiro de 2.011 pelo qual a servidora **MÔNICA DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, foi designada para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Raio de Sol.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 12.635/11 de 20/09/2011, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 15.069/11, de 24 de fevereiro de 2.011, pelo qual a servidora **MÔNICA DA CONCEIÇÃO CARVALHO**, foi designada para ministrar aulas extraordinárias no Centro Municipal de Educação Raio de Sol.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2.011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.069/11.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de setembro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.467

Data: 26 de setembro de 2011.

Súmula: Incorpora o tempo de serviço de, 15 (quinze) anos, e 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, ao acervo funcional da servidora **MARIA APARECIDA VEIGA**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 159 da Lei Municipal nº 777 de 02 de julho de 1997, tendo em vista a solicitação protocolada sob nº 10.646/11 de 05 de agosto de 2011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica incorporado o tempo de serviço de, 15 (quinze) anos e 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, ao acervo funcional da servidora **MARIA APARECIDA VEIGA, Ficha Funcional nº 4259**, pertinente ao período trabalhado para o município:

De 16 de março de 1.991 a 12 de setembro de 1.994

De 01 de março de 1.996 a 30 de junho de 2.008

Art. 2º - Fica, em consequência a servidora nominada no artigo anterior, enquadrada na **Referência 06, da Classe B do Nível de Atuação 1 do Cargo de Pedagoga**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de publicação e seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2011, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de setembro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.468

Data: 27 de setembro de 2.011.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Idade a servidora **ANA VEIGA PERES**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10.971/11 de 12/08/2011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 01 de setembro de 2011, Aposentadoria por Idade a servidora **ANA VEIGA PERES**, Operária I, lotada no Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) e anual de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais), em conformidade com o artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de setembro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.469

Data: 27 de setembro de 2.011.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **NAIR MARIA CORDEIRO FLORA**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 9.159/11 de 25/08/2011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 22 de setembro de 2011, Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **NAIR MARIA CORDEIRO FLORA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 766,45 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e anual de R\$ 9.197,40 (nove mil cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de setembro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.470

Data: 28 de setembro de 2011.

Súmula: Exonera a pedido o Sr. EMERSSON GRANEMANN, Contador.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 12.798/11 de 26/09/2011, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o **Sr. EMERSSON GRANEMANN**, do cargo de **Contador**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de setembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.473

Data: 30 de setembro de 2011.

Súmula: Exonera a pedido o Sr. EMERSON MIRANDA FERNANDES, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 13.051/11 de 30/09/2011 **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o **Sr. EMERSON MIRANDA FERNANDES**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-04, lotado na Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.957, pelo qual foi nomeado e gratificado.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de setembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIAS

Portaria Nº 7.656

Data: 26 de setembro de 2011.

Súmula: “Concede Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família à servidora HELENA NASCIMENTO LEÃO”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 11.441/11 de 23/08/2011 e 12.4879/11 de 16/09/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora HELENA NASCIMENTO LEÃO, Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a partir de 23 de setembro de 2011 com término em 07 de outubro de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **23 de setembro de 2011**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de setembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.657

Data: 26 de setembro de 2011.

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município instaurado pela Portaria nº 6.944 /09.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município, contida no processo protocolado sob nº 7832/09, **RESOLVE:**

PRORROGAR

por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 6.944/09, de 11/11/2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de setembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.658

Data: 26 de setembro de 2011.

Súmula: Designa Comissão Revisora de Processo Administrativo Disciplinar.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia de ordem administrativa e da qualidade dos serviços, CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor, CONSIDERANDO que o processo disciplinar por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência de segurança jurídica, CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais, CONSIDERANDO o teor do disposto no artigo 243, § 1º da Lei Municipal nº 777/97, a despeito da revisão de Processo Administrativo Disciplinar, **RESOLVE:**

I - Constituir a Comissão Revisora de Processo Disciplinar, com a atribuição específica de analisar os pedidos de revisão interpostos em face de decisões prolatadas pela Autoridade em processos administrativos disciplinares, fazendo gozar das prerrogativas elencadas no artigo 231, da Lei Municipal nº 777-97.

II – Nomear como titulares os servidores **Antenor Altevir Ferreira dos Santos**, Secretário Municipal de Administração, R.G. 16634611 **Robson Pinheiro**, Diretor Técnico - Tesouraria, R.G. 95951353, **Roberto Mauro Lima**, Técnico em Organizações e Métodos – Departamento de Compras, R.G. 35302190, **Maricel Auer**, Contadora - Contabilidade, R.G. 39815710, **Thiago Augusto Simoni Macias Montoro**, Diretor Executivo – Departamento Jurídico, R.G. 72834888, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente;

III – Nomear como suplentes, **Josuel Gouveia**, Chefe de Assessoria Técnica - Departamento de Recursos Humanos, R.G. 24184439, **Márcio Alexandre de Lima**, Diretor Executivo – Departamento Jurídico, R.G. 60432783, **Ana Cecília dos Santos Moura**, Auxiliar de Serviços Gerais - Gabinete, R.G. 47195667, **Jaci Delmar Loeblein**, Técnico Administrativo I - Protocolo, R.G. 1046589, **Rui Sérgio Jacobovski**, Chefe de Assessoria Técnica - Contabilidade, R.G. 96624360;

IV – Estabelecer que os suplentes, pela ordem do item anterior, substituirão os titulares em caso de óbito, enfermidade própria ou enfermidade grave ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, férias, licença, impedimento legal e suspeição;

V – Determinar que o suplente, ao assumir a vaga do titular, permanecerá até a conclusão do processo em que atua, salvo se também incorrer em necessidade de substituição.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 26 de setembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.659

Data: 26 de setembro de 2011.

Súmula: “Concede Licença sem Vencimentos a servidora **SUELI NUNES DE JESUS**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como art. 145 da Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 12.644/11 de 20/09/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença sem Vencimentos a servidora **SUELI NUNES DE JESUS**, Ficha Funcional Nº 2898, para tratar de assuntos particulares pelo período de 04 (quatro) anos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de setembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.660

Data: 28 de setembro de 2011.

Súmula: Compõem nova Comissão de Valores Imobiliários do Município de Guaratuba.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade dos serviços, **RESOLVE:**

COMPOR

A Comissão de Valores Imobiliários do Município de Guaratuba, que terá a seguinte constituição:

PRESIDENTE: EROS TISSOT SCHUARTZ
Servidor Público Municipal

CIRG /PR 891.977/PR
Ficha Funcional nº 4442

SECRETÁRIO: ÉLIO IRENEU KERTELT
Servidor Público Municipal
CIRG /PR 3.930.086-9
Ficha Funcional nº 2433

MEMBROS: 1- CARLOS ALBERTO CARVALHO
Servidor Público Municipal
CIRG 4.057.041-1/PR
Ficha Funcional nº 4435

2- VANESSA NAOMI YUASSA COLELLA
Servidora Pública Municipal

CIRG /PR 8.148.176-8/PR
CREA/SP-5062788550/D
Ficha Funcional nº 4602

3- MARLI MIRANDA MARQUES
Servidora Pública Municipal
CIRG/PR 1.665.307
Ficha Funcional nº 0415

4- JOÃO ALGACIR WOINAROVIEZ
CIRG/ 778.282-9-PR
CRECI – 15.887

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.321.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de setembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.661

Data: 28 de setembro de 2011.

Súmula: Concede **Licença Maternidade** à servidora **CARLA FERNANDA DA CONCEIÇÃO MOREIRA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 12.160/11 de 09/09/2011, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora **CARLA FERNANDA DA CONCEIÇÃO MOREIRA, Ficha Funcional nº 4175, Licença Maternidade de 06 de setembro de 2011 com término em 04 de março de 2012.**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **06 de setembro de 2011.**

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de setembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.662

Data: 29 de setembro de 2011.

Súmula: Concede **Licença Maternidade** à servidora **ANA TEREZA LOPES FERREIRA**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 12.912/11 de 27/09/2011, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **ANA TEREZA LOPES FERREIRA**, Ficha Funcional nº 4721, Licença Maternidade de 26 de setembro de 2011 com término em 24 de março de 2012.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **26 de setembro de 2011**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de setembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DOS ESTUDOS DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO RELATIVO AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, em cumprimento ao princípio da transparência e nos termos que dispõe o artigo 19, § 5º da Lei 11.445/2007, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública para divulgação dos estudos do Plano de Saneamento Básico relativo aos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, a ser realizada às 17h00min (dezesete horas) do dia 28 de setembro de 2011, no seguinte endereço: Rua Drº João Cândido, 380 – Centro.

Guaratuba, 15 de setembro de 2011.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, tendo em vista o contido na Portaria n.º 7.032 de 21/01/2010, vem **CONVOCAR** a servidora **NAZITA MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas à esta Comissão, sob pena de achar-se incurso nas sanções disciplinares da Lei Municipal n.º 777/97, Art. 211, inciso II, por abandono de cargo.

Publique-se por 3 (três) edições consecutivas no Jornal Oficial de Guaratuba.

Guaratuba, 30 de agosto de 2011.

Jean Colbert Dias
Presidente da CPPAD.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Criado pela Lei Municipal nº 1.149 de 30 de agosto de 2005
Av. 29 de Abril s/ - Centro
83280-000 - Guaratuba – Pr
41 3472-8604 email: cmpdp@guaratuba.pr.gov.br

Resolução 06/2011

SÚMULA : Inclusão de Entidade e Conselheiros

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.147/05 e, em acordo ao Artigo 3º o Regimento Interno, resolve:

- Art. 1º - Incluir como Entidade Civil representante no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Clube Guará.
Art. 2º - O Clube Guará fará parte do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, gestão 2009/2011 e terá como representantes: (Titular) Marcos Grokoske Fedato, RG nº 1.614.653-6 e (suplente) Jandira Angélica de Caravilho, RG nº 438.439-3.
Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 21 de setembro de 2011

**ELZA MAIA CORDEIRO
PRESIDENTE DO CMDPD**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Criado pela Lei Municipal nº 1.149 de 30 de agosto de 2005
Av. 29 de Abril s/ - Centro
83280-000 - Guaratuba – Pr
41 3472-8604 email: cmpdp@guaratuba.pr.gov.br

Resolução 07/2011

SÚMULA : Comissão para revisão do Regimento Interno e organização da Conferência Municipal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.147/05 e, em acordo com o Regimento Interno, resolve:

- Art. 1º - Formar Comissão para revisão do Regimento Interno e organização da Conferência Municipal.
Art. 2º - A Comissão será composta pelos Conselheiros: Representantes Governamentais; Maria Aparecida da Veiga e Paulo Alfonso Bianchin, Representantes Não Governamentais; Elisângela Reinaldi Canarin e Elza Conceição Maia Cordeiro.
Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 21 de setembro de 2011

**ELZA MAIA CORDEIRO
PRESIDENTE DO CMDPD**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Criado pela Lei Municipal nº 1.149 de 30 de agosto de 2005
Av. 29 de Abril s/ - Centro
83280-000 - Guaratuba – Pr
41 3472-8604 email: cmpdp@guaratuba.pr.gov.br

Resolução 08/2011

SÚMULA : Alteração do Decreto nº 13.815 de 11 de março de 2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.147/05 e, em acordo ao Artigo 3º o Regimento Interno, resolve:

- Art. 1º - Atualizar a redação do Decreto nº 13.815 de 11 de março de 2010, que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para conclusão de mandato 2009/2011.**

Art. 2º - O Decreto passará a ter a seguinte redação:

Representantes Governamental

- 1) Secretaria Municipal do Bem Estar Social
Paulo Alfonso Bianchin
Maria Aparecida Veiga
- 2) Secretaria Municipal da Educação
Isabel Cristina Silveira Jammal Guidini
Isabel Leite Semann
- 3) Departamento Municipal de Esporte
Marcelo Tadeu Mascarin
Graciela Regina Basso
- 4) Departamento Municipal de Cultura
Maria do Rocio Braga Bevervanso
Marlene dos Santos
- 5) Secretaria Municipal de Saúde
Cleocir Portella Quadra
Angelita Miranda
- 6) Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Turismo
Mario José Natalino
Clodoaldo de Souza

Representantes Não Governamental

- 1) Representante de Pais e Pessoa com Deficiência
Ana Maria Vieira de Souza
Eliane de Freitas Borba
- 2) Representante de profissionais e professores da Educação
Elisangela Reinaldi Canarin Ribeiro
Catia Regina Silvano
- 3) Representante da APAE
Sônia Regina Mafra
José Luiz Silveira
- 4) Representante da APADVG
Elza Conceição Maia Cordeiro
Josililian Alberton
- 5) Representante da Sociedade Civil (Clube Guará)
Marcos Grokoske Fedato
Jandira Angélica de Carvalho
- 6) Representante da Sociedade Civil (TUMY)
Luiza Nunes de Oliveira
Leoneide Ribeiro Przybeylka

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaratuba, 21 de setembro de 2011

**ELZA MAIA CORDEIRO
PRESIDENTE DO CMDPD**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Criado pela Lei Municipal nº 1.149 de 30 de agosto de 2005
Av. 29 de Abril s/ - Centro
83280-000 - Guaratuba – Pr
41 3472-8604 email: cmpdp@guaratuba.pr.gov.br

Resolução 09/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, do município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.147/05 e, em acordo ao Artigo 3º o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - A Escola de Educação Profissionalizante (APADVG) solicita ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a alteração de seus representantes, sendo: Titular: Josililian Alberton, rg nº 4.583175-2, por Elza Conceição Maia Cordeiro, rg nº 4.436.249 e a suplente Izoete Hartemann por Josililian Alberton, rg nº 4.583.175-2.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência acata a solicitação da Escola de Educação Profissional (APADVG).

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guaratuba, 21 de setembro de 2011

ELZA MAIA CORDEIRO
PRESIDENTE DO CMDPD

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 61/2011- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 016/2011 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresas registradas:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
ADARIR SANTOS ME	10.980.885/0001-96	RUA JOÃO FAIN, N° 364, BAIRRO BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR.

Objeto: O registro de preços, do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal para atender todas as Secretarias Municipais, Órgãos, Departamentos Públicos da Prefeitura Municipal de Guaratuba e Destacamento de Bombeiros Militares.

Vigência: **12 (doze) meses.**

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01000
03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01504
03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01510
03.001-06.182.00592-044-3.3.90.30.00.00-01515
04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01000
04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01504
04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01510
05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00-01000
05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00-01104
09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-01000
09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-01303
10.004-08.122.00502-071-3.3.90.30.00.00-01000
11.001-18.541.00572-034-3.3.90.30.00.00-01000
11.001-20.602.00502-061-3.3.90.30.00.00-01510
14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01000
14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01504
14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01511
15.001-02.062.00612-050-3.3.90.30.00.00-01000

Itens	Produto	Especificação	Unid	Qtde	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
45	Espanador	De pena, médio, c 25cm de pena e 45 cm de cabo	Unid	50	5,96	298,00
47	Escova	de nylon para limpeza em geral, base em plástico resistente, oval.	Unid	50	1,24	62,00
48	Escova de roupa	Base de madeira, oval, cerdas em nylon	Unid	80	1,18	95,00
76	Pá para lixo	Em plástico com comprimento de 23cmx19cmx9, cabo de madeira com 75,5cm revestido em plástico com suporte suspenso	Unid	80	2,35	188,00

93	Rodo	Base de madeira com duas borrachas; medindo 40cm; com cabo de madeira revestido e com rosca; medindo 1,20m, com suporte suspensor	Unid	290	2,01	585,00
118	Vassoura com Cerdas	Com <u>cerdas de nylon duras</u> para piso rústico e calçadas, cabo rosqueado, resistente, em madeira envolta em plástico. A base da vassoura deverá ser chanfrada e as cerdas em diagonal. O cabo da vassoura deverá ser de madeira resistente e ter rosca eficiente para não entortar ou soltar a base na utilização, com suporte suspensor	Unid	620	2,90	1.798,00
120	Vassoura	Vassoura <u>De Pelo</u> De Crina Animal C/ 60x 5 cm De Largura, Com Cabo Revestido De Plástico e com rosca, com suporte suspensor	Unid	250	7,00	1.750,00
121	Vassoura	De palha, com cabo em madeira, com suporte suspensor	Unid	150	6,26	939,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.715,00		

Preço Registrado:

Total geral dos itens: R\$ 5.715,00 (Cinco mil setecentos e quinze reais).

Guaratuba, 12 de setembro de 2011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

CPF nº. 007.474.159-43

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 63/2011- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 016/2011 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresas registradas:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
GENETICORP DO BRASIL – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.873.020/0001-93	AVENIDA ÂNGELO CALEFFI, Nº 72, CIDADE DE BARRÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL.

Objeto: O registro de preços, do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal para atender todas as Secretarias Municipais, Órgãos, Departamentos Públicos da Prefeitura Municipal de Guaratuba e Destacamento de Bombeiros Militares.

Vigência: **12 (doze) meses.**

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

- 03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01000
- 03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01504
- 03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01510
- 03.001-06.182.00592-044-3.3.90.30.00.00-01515
- 04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01000
- 04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01504
- 04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01510
- 05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00-01000
- 05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00-01104
- 09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-01000
- 09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-01303
- 10.004-08.122.00502-071-3.3.90.30.00.00-01000
- 11.001-18.541.00572-034-3.3.90.30.00.00-01000
- 11.001-20.602.00502-061-3.3.90.30.00.00-01510
- 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01000
- 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01504
- 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01511
- 15.001-02.062.00612-050-3.3.90.30.00.00-01000

Preço Registrado:

Itens	Produto	Especificação	Unid	Qtde	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
56	Fralda descartável	Infantil, TAMANHO P, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibras de celulose, polímetro superabsorvente; camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde.	Unid	3.600	0,30	1.080,00
57	Fralda descartável	Infantil, TAMANHO M, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibras de celulose, polímetro superabsorvente; camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde.	Unid	3.600	0,21	756,00
58	Fralda descartável	Infantil, TAMANHO G, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibras de celulose, polímetro superabsorvente; camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde.	Unid	3.600	0,21	750,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.592,00	

Total geral dos itens: R\$ 2.592,00 (Dois mil quinhentos e noventa e dois reais).

Guaratuba, 12 de setembro de 2011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal
CPF nº. 007.474.159-43

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 64/2011- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 016/2011 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresas registradas:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA	11.215.901/0001-17	AVENIDA ROBERT KOCH, Nº 669, BAIRRO VILA OPERARIA, LONDRINA, PR.

Objeto: O registro de preços, do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal para atender todas as Secretarias Municipais, Órgãos, Departamentos Públicos da Prefeitura Municipal de Guaratuba e Destacamento de Bombeiros Militares.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01000
 03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01504
 03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01510
 03.001-06.182.00592-044-3.3.90.30.00.00-01515
 04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01000
 04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01504
 04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01510
 05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00-01000
 05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00-01104
 09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-01000
 09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-01303
 10.004-08.122.00502-071-3.3.90.30.00.00-01000
 11.001-18.541.00572-034-3.3.90.30.00.00-01000
 11.001-20.602.00502-061-3.3.90.30.00.00-01510
 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01000
 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01504
 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01511
 15.001-02.062.00612-050-3.3.90.30.00.00-01000

Preço Registrado:

Itens	Produto	Especificação	Unid	Qtde	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
16	Caixa de perfuro cortante	Com capacidade mínima de 13 litros, confeccionadas em papelão, desmontada. Deverá possuir" a) alça que possibilite o manuseio seguro com apenas uma das mãos, devendo não interferir no uso normal, b) o bocal deverá permitir a colocação do material utilizando apenas uma das mãos, sem contaminar a parte externa do coletor ou usuário. c) o coletor deverá ser dotado de tampa para o fechamento do bocal, fácil e segura sem necessidade de materiais complementares para fixação e vedação. A tampo e a alça deverá ser parte integrante do coletor. d) O limite de enchimento demarcado deverá ser com uma linha horizontal. O limite máximo de enchimento é de 70 a 75% da capacidade. e) Superfície deverá conter símbolo de material infectante na cor preta, o símbolo deverá ser impresso em dois locais bem visíveis, sendo um na posição frontal.	Unid	20.000	2,37	47.430,00
106	Saco Plástico	Para resíduo hospitalar, com capacidade para <u>100 litros</u> , de material resistente. Produto registrado na Avisa/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira. Pacote com 100 unidades	Unid. Embalagem	12.000	20,75	249.000,00
		VALOR TOTAL				
		R\$ 296.430,00				

Total geral dos itens: R\$ 296.430,00 (Duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta reais).

Guaratuba, 12 de setembro de 2011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal
CPF nº. 007.474.159-43

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 65/2011- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 016/2011 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresas registradas:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
NK COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME	00.201.018/0001-51	RUA ADA M. DELLA GIUSTINA, N° 331, BAIRRO IPÊ, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR.

Objeto: O registro de preços, do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal para atender todas as Secretarias Municipais, Órgãos, Departamentos Públicos da Prefeitura Municipal de Guaratuba e Destacamento de Bombeiros Militares.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01000
03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01504
03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01510
03.001-06.182.00592-044-3.3.90.30.00.00-01515
04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01000
04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01504
04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01510
05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00-01000
05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00-01104
09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-01000
09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-01303
10.004-08.122.00502-071-3.3.90.30.00.00-01000
11.001-18.541.00572-034-3.3.90.30.00.00-01000
11.001-20.602.00502-061-3.3.90.30.00.00-01510
14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01000
14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01504
14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01511
15.001-02.062.00612-050-3.3.90.30.00.00-01000

Preço Registrado:

Itens	Produto	Especificação	Unid	Qtde	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
89	Papel Toalha	Interfolhado, com duas dobras, branco, em fibra de celulose 100% natural, folha simples, pacote com 1.000 folhas de 23 x 20 cm 2D, Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde	Unid Embalagem	4.300	3,39	14.577,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.577,00	

Total geral dos itens: R\$ 14.577,00 (Quatorze mil quinhentos e setenta e sete reais).

Guaratuba, 12 de setembro de 2011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal
CPF nº. 007.474.159-43

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 66/2011- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 016/2011 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
M.A.F. COMERCIAL LTDA - ME	10.233.895/0001-68	RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1120, BAIRRO BACACHERI, CURITIBA, PR.

Objeto: O registro de preços, do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal para atender todas as Secretarias Municipais, Órgãos, Departamentos Públicos da Prefeitura Municipal de Guaratuba e Destacamento de Bombeiros Militares.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01000
03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01504
03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01510
03.001-06.182.00592-044-3.3.90.30.00.00-01515
04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01000
04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01504
04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01510
05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00-01000
05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00-01104
09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-01000
09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-01303
10.004-08.122.00502-071-3.3.90.30.00.00-01000
11.001-18.541.00572-034-3.3.90.30.00.00-01000
11.001-20.602.00502-061-3.3.90.30.00.00-01510
14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01000
14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01504
14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01511
15.001-02.062.00612-050-3.3.90.30.00.00-01000

Preço Registrado:

Itens	Produto	Especificação	Unid	Qtde	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
19	Cera Líquida	Cera líquida polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo <u>1 litro</u> . Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Unid	350	4,75	1.662,50
22	Cloro	Ativo, embalagem plástica resistente, contendo 1 litro do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde.	Unid	400	3.57	1.428,00
23	Condicionador	Para hidratação e brilho, com ceramidas para cabelos, frasco com mínimo 350 ml, embalagem com nome do fabricante, Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira	Unid.	400	4,59	1.836,00
69	Lustra Móveis	Lustra móveis brilho seco a base de cera natural, com silicone, fragrância de lavanda e jasmim, frasco com 500 ml. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde	Unid	590	3,18	1.876,20
74	Mangueira	Mangueira de ¾, 2 mm de espessura, com um esguicho, com duas abraçadeiras e um bico, tamanho 30 metros e enrolador	Unid	55	34,90	1.919,50
75	Multinseticida	Multinseticida, para matar insetos, spray, inodoro, composição: ingredientes ativos p/p imiprothrim 0,1%, permetrina 0,15%, butóxido de piperonila 2% ingredientes inertes para 100%. Frasco contendo 300 ml. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde.	Unid	330	4,75	1.567,50

83	Papel Higiénico	Papel <u>higiénico branco</u> , folha dupla de alta qualidade, textura macia, folha picotada, com relevo, gofrado, rolo com 60 metros x 10 cm, dispostos em fardos com 16 ou mais rolos, neutro. Composição: <u>100% fibras naturais, virgens, não recicladas, controle bacteriológico</u> . Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Unid	16.300	0,40	6.520,00
102	Saco Plástico	Fosco; para lixo tipo d1 (resíduos comuns); <u>100 litros</u> (75 x 105cm x 0,12mm), <u>embalagem com 5 unidades</u>	Unid Embalagem	17.720	1,28	22.681,60
105	Saco Plástico	Para resíduo hospitalar, com capacidade para 60 litros, de material resistente. Produto registrado na Avisa/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira. Pacote com 100 unidades	Unid. Embalagem	15.000	17,78	266.700,00
113	Soda cáustica	Líquida, de <u>01 litro</u> , embalagem resistente com tampa lacrada	Unid	50	12,90	645,00
114	Toalha de papel	Apresentação intercalada com duas dobras; medindo 27cm x 23cm; na cor branca ou natural. Contendo 1250 folhas. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde.	Unid Embalagem	700	7,42	5.194,00
VALOR TOTAL						R\$ 312.030,30

Total geral dos itens: R\$ 312.030,30 (Trezentos e doze mil e trinta reais e trinta centavos).

Guaratuba, 12 de setembro de 2011

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal
CPF nº. 007.474.159-43

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 68/2011- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 016/2011 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
J BACARIN PLASTICOS LTDA EPP	03.192.187/0001-60	RODOVIA BR 277, KM 600, BAIRRO JARDIM GUARUJA, CASCAVEL, PR.

Objeto: O registro de preços, do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal para atender todas as Secretarias Municipais, Órgãos, Departamentos Públicos da Prefeitura Municipal de Guaratuba e Destacamento de Bombeiros Militares.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01000
 03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01504
 03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01510
 03.001-06.182.00592-044-3.3.90.30.00.00-01515
 04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01000
 04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01504
 04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01510
 05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00-01000
 05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00-01104
 09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-01000
 09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-01303
 10.004-08.122.00502-071-3.3.90.30.00.00-01000
 11.001-18.541.00572-034-3.3.90.30.00.00-01000
 11.001-20.602.00502-061-3.3.90.30.00.00-01510
 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01000
 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01504
 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01511
 15.001-02.062.00612-050-3.3.90.30.00.00-01000

Preço Registrado:

Itens	Produto	Especificação	Unid	Qtde	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
85	Papel Higiénico	Branco ou natural, folha simples medindo <u>250m x 10cm.</u> com e maciez. Acondicionado em embalagem resistente, com 8 ou mais rolo macio e absorvente. Não causa irritações dérmicas e possui ausência de microorganismos. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Unid	100	18,50	1.850,00
		VALOR TOTAL			R\$ 1.850,00	

Total geral dos itens: R\$ 1.850,00 (Hum mil oitocentos e cinquenta reais).

Guaratuba, 12 de setembro de 2011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

CPF nº. 007.474.159-43

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 69/2011- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 016/2011 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
NW DYBAX ME	08.296.132/0001-14	RODOVIA DO XISTO, BR 476 KM 51, BAIRRO MARIENTAL, LAPA, PR.

Objeto: O registro de preços, do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal para atender todas as Secretarias Municipais, Órgãos, Departamentos Públicos da Prefeitura Municipal de Guaratuba e Destacamento de Bombeiros Militares.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01000
 03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01504
 03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01510
 03.001-06.182.00592-044-3.3.90.30.00.00-01515
 04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01000
 04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01504
 04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01510
 05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00-01000
 05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00-01104
 09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-01000
 09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-01303
 10.004-08.122.00502-071-3.3.90.30.00.00-01000
 11.001-18.541.00572-034-3.3.90.30.00.00-01000
 11.001-20.602.00502-061-3.3.90.30.00.00-01510
 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01000
 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01504
 14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01511
 15.001-02.062.00612-050-3.3.90.30.00.00-01000

Preço Registrado:

Itens	Produto	Especificação	Unid	Qtde	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	Água Sanitária	Desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Frasco contendo <u>1 litros</u> do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Unid.	4.800	0,78	3.744,00
03	Água Sanitária	Desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Frasco contendo <u>2 litros</u> do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Unid	7.620	1,62	12.344,40
04	Água Sanitária	Desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Frasco contendo <u>5 litros</u> do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Unid	200	3,40	680,00
08	Amaciante de Roupas	Líquido, para regeneração e amaciamento de tecidos em fibras sintéticas ou naturais, aromatizado. Composição e concentração mínimas de: · Quaternário de amônio: 1% (p/p); PH do produto puro: 3,0 a 6,0; em embalagem com <u>2 litros</u> de produto. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira	Unid	630	1,74	1.096,20
18	Cera Líquida	Cera líquida polimentável para todos os tipos de pisos e superfícies que requerem brilho e proteção. Frasco de plástico resistente, contendo <u>850 ml.</u> Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumárica, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Unid	100	1,49	149,00
30	Desinfetante para Uso Doméstico	Líquido; fragrância pinho, eucalipto e lavanda; pronto para uso com ação germicida/bactericida. Pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies. Ingrediente ativo: o-benzil-pclorofenol a 0,9%. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, seqüestrantes, corretor de pH, solvente, perfume, corante e água. Embalagem plástica resistente, com tampa "tipo rosca". Indústria Brasileira. Válido por 36 meses, a partir da data de fabricação. Produto notificado no Ministério da Saúde. Contendo <u>1 litro</u>	Unid	1.200	1,09	1.308,00

31	Desinfetante para Uso Doméstico	Líquido; fragrância pinho, eucalipto e lavanda; pronto para uso com ação germicida/bactericida. Pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies. Ingrediente ativo: o-benzil-pclorofenol a 0,9%. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, seqüestrantes, corretor de pH, solvente, perfume, corante e água. Embalagem plástica resistente, com tampa "tipo rosca". Indústria Brasileira. Válido por 36 meses, a partir da data de fabricação. Produto notificado no Ministério da Saúde. Contendo <u>2 litros</u>	Unid	4.050	2,34	9.477,00
32	Desinfetante para Uso Doméstico	Líquido; fragrância pinho, eucalipto e lavanda; pronto para uso com ação germicida/bactericida. Pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies. Ingrediente ativo: o-benzil-pclorofenol a 0,9%. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, seqüestrantes, corretor de pH, solvente, perfume, corante e água. Embalagem plástica resistente, com tampa "tipo rosca". Indústria Brasileira. Válido por 36 meses, a partir da data de fabricação. Produto notificado no Ministério da Saúde. Contendo <u>5 litros</u>	Unid	400	4,67	1.870,00
33	Desinfetante para Uso Doméstico	Líquido; fragrância pinho, eucalipto e lavanda; pronto para uso com ação germicida/bactericida. Pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies. Ingrediente ativo: o-benzil-pclorofenol a 0,9%. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, seqüestrantes, corretor de pH, solvente, perfume, corante e água. Embalagem plástica resistente, com tampa "tipo rosca". Indústria Brasileira. Válido por 36 meses, a partir da data de fabricação. Produto notificado no Ministério da Saúde. Contendo <u>10 litros</u>	Unid	650	8,56	5.564,00
36	Detergente para Louças	Lava louças líquido para pronto uso, contém tenso ativo biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tenso ativo aniônicos, coadjuvante, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Unid	8.100	0,60	4.860,00
37	Detergente para Louças	Lava louças líquido para pronto uso, contém tensoativo biodegradável, diversos odores. Embalagem plástica resistente tampa bico dosador. Frasco contendo <u>500 ml</u> . Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado a Anvisa/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Unid	4.600	0,66	3.036,00

38	Detergente para Louças	Lava louças líquido para pronto uso, contém tensoativo biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente contendo <u>5 litros</u> . Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Unid	600	6,29	3.779,00
41	Desodorante Sanitário	Tipo pedra sanitária, perfumado - odores lavanda, pinho e marine, embalada em celofane à prova de vazamento, com no mínimo 30g. , com ação bacteriostática e aromatizante e suporte plástico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Unid	1.600	0,51	816,00
96	Sabão em Pó	Sabão em pó, pacote com <u>1 kg</u> , produto disposto em embalagem plástica resistente. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejantes, essência, carga. Contém alquilbenzeno sulfonato de sódio. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde.	Unid	3.550	2,30	8.165,00
97	Sabão em Pó	Sabão em pó, pacote com <u>5 kg</u> , produto disposto em embalagem plástica ou de papelão resistente. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejantes, essência, carga. Contém alquilbenzeno sulfonato de sódio. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde.	Unid	160	11,25	1.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 58.688,60			

Total geral dos itens: R\$ 58.688,60 (Cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Guaratuba, 12 de setembro de 2011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 Prefeita Municipal
 CPF nº. 007.474.159-43

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 70/2011- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 016/2011 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
FRANCILEI LUIS RAIMONDI	09.058.713/0001-80	AVINIDA LINO SIMONTTO, Nº 212, BAIRRO CERAMICA, ERECHIM, RIO GRANDE DO SUL.

Objeto: O registro de preços, do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal para atender todas as Secretarias Municipais, Órgãos, Departamentos Públicos da Prefeitura Municipal de Guaratuba e Destacamento de Bombeiros Militares.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01000
03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01504
03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01510
03.001-06.182.00592-044-3.3.90.30.00.00-01515
04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01000
04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01504
04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01510
05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00-01000
05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00-01104
09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-01000
09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-01303
10.004-08.122.00502-071-3.3.90.30.00.00-01000
11.001-18.541.00572-034-3.3.90.30.00.00-01000
11.001-20.602.00502-061-3.3.90.30.00.00-01510
14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01000
14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01504
14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01511
15.001-02.062.00612-050-3.3.90.30.00.00-01000

Preço Registrado:

Itens	Produto	Especificação	Unid	Qtde	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
79	Pano de chão	Saco alvejado 100% algodão; saco fechado medindo 50x70cm.	Unid	2.740	1,59	4.356,60
81	Panos para limpeza	Branco, em algodão, medida mínima de 40x38 Cm	Unid	1.370	1,07	1.465,90
115	Toalha de rosto	100% algodão, <u>cor azul</u> , med. 40 cm x 60 cm	Unid	300	2,99	897,00
116	Toalha de rosto	100% algodão, <u>cor branca</u> , med. 40 cm x 60 cm	Unid	250	3,87	967,50
VALOR TOTAL						R\$ 7.687,00

Total geral dos itens: R\$ 7.687,00 (Sete mil seiscentos e oitenta e sete reais).

Guaratuba, 12 de setembro de 2011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal
CPF nº. 007.474.159-43

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 71/2011- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 016/2011 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
SATELITE COMERCIAL LTDA - EPP	82.629.072/0001-67	AVENIDA FREDERICO LAMBERTUCCI, N° 863, BAIRRO FAZENDINHA, CURITIBA, PR.

Objeto: O registro de preços, do tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal para atender todas as Secretarias Municipais, Órgãos, Departamentos Públicos da Prefeitura Municipal de Guaratuba e Destacamento de Bombeiros Militares.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01000
03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01504
03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-01510
03.001-06.182.00592-044-3.3.90.30.00.00-01515
04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01000
04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01504
04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-01510
05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00-01000
05.001-12.361.00542-020-3.3.90.30.00.00-01104
09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-01000
09.001-10.301.00532-016-3.3.90.30.00.00-01303
10.004-08.122.00502-071-3.3.90.30.00.00-01000
11.001-18.541.00572-034-3.3.90.30.00.00-01000
11.001-20.602.00502-061-3.3.90.30.00.00-01510
14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01000
14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01504
14.002-15.452.00512-012-3.3.90.30.00.00-01511
15.001-02.062.00612-050-3.3.90.30.00.00-01000

Preço Registrado:

Itens	Produto	Especificação	Unid	Qtde	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
27	Corda	Para varal 3 mm X 20 m	Unid	70	2,50	175,00
46	Embalagem Plástica	Embalagem plástica para alimentos, para uso em geladeira, freezer, microondas. Embalagem contendo 1 rolo de 20 x 35 cm., para até 2 kg.	Unid	80	6,89	551,20
54	Filme PVC	Rolos de 28cmx30m, para embalar alimentos	Unid	30	9,57	287,10
66	Limpador Instantâneo Limpeza Pesada	Limpador Instantâneo Limpeza Pesada para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, principalmente pias e azulejos. Limpador diluível. Embalagem contendo 500 ml. Composição: dodecil benzeno sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, coadjuvantes, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume e conservante. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde.	Unid.	1.800	1,47	2.646,00
86	Papel Higiênico	Branco ou natural, folha simples medindo 30m x 10 cm, com e maciez. Acondicionado em embalagem resistente, contendo pacotes com 8 ou mais rolos de 30 metros cada, macio e absorvente. Não causa irritações dérmicas e possui ausência de microorganismos. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Unid	15.000	0,39	5.850,00
87	Papel Higiênico	Branco ou natural, folha simples medindo <u>30m x 10cm</u> , com e maciez. Acondicionado em embalagem resistente, contendo pacotes com 8 ou mais rolos de 60 metros cada, macio e absorvente. Não causa irritações dérmicas e possui ausência de microorganismos. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Unid	30.000	0,39	11.700,00
88	Papel Toalha	Interfolhado, branco, em fibra de celulose 100% natural, folha simples, <u>bobina de 100 metros de 22,5 x 22,5 cm.</u> Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/ Ministério da Saúde	Unid	380	30,39	11.548,20

92	Querosene	Querosene, composição: hidrocarbonitos 100% destilado de petróleo. Embalagem de 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira	Unid	540	6,50	3.510,00
107	Saponáceo	Em pó (granulado), com detergente, indicado para limpeza de sujeiras mais difíceis. Embalagem plástica resistente, com tampa abre/fecha, contendo 300 gramas. Composição: tensoativo aniônico, alcalizante, agente abrasivo, corante e essência. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Unid	1.270	1,10	1.397,00
108	Saponáceo	Saponáceo cremoso 300 ml, composição linear. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	Unid	420	1,42	596,40
119	Vassoura com Cerdas	Com <u>cerdas de nylon macias</u> para pisos de madeira, cabo rosqueado, resistente, em madeira envolta em plástico. A base da vassoura deverá ser chanfrada e as cerdas em diagonal. O cabo da vassoura deverá ser de madeira resistente e ter rosca eficiente para não entortar ou soltar a base na utilização, com suporte suspensor	Unid	370	2,06	762,20
VALOR TOTAL			R\$ 39.023,10			

Total geral dos itens: R\$ 39.023,10 (Trinta e nove mil e vinte e três reais e dez centavos).

Guaratuba, 12 de setembro de 2011.
EVANI CORDEIRO JUSTUS
 Prefeita Municipal
 CPF nº. 007.474.159-43

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 086/2011- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 026/2011 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresas registradas:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	04.629.472/0001-69	RUA NEWTON DE SOUZA E SILVA Nº. 19 – UBERABA - CURITIBA/PARANÁ.

Objeto: A aquisição de materiais de construção para serem utilizados em obras e reparos no Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 14.002-15.452.00512-011-3.3.90.30.00.00-01507

- 14.002-15.452.00512-011-4.4.90.52.00.00-01507

Preço Registrado:

LOTE 01

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	10	PÇ	ALICATE TIPO UNIVERSAL 1000W	GEDORE	R\$ 31,10	R\$ 311,00
2	2	PAR	BOTINA Nº. 37 - REFORÇADA P/ELETRICISTA	BRACOL	R\$ 60,00	R\$ 120,00
3	2	PAR	BOTINA Nº. 38 - REFORÇADA P/ELETRICISTA	BRACOL	R\$ 60,00	R\$ 120,00
4	2	PAR	BOTINA Nº. 39 - REFORÇADA P/ELETRICISTA	BRACOL	R\$ 60,00	R\$ 120,00
5	2	PAR	BOTINA Nº. 40 - REFORÇADA P/ELETRICISTA	BRACOL	R\$ 60,00	R\$ 120,00
6	2	PAR	BOTINA Nº. 42 - REFORÇADA P/ELETRICISTA	BRACOL	R\$ 60,00	R\$ 120,00
7	300	PÇ	BRAÇO BR-1 GALV. A FOGO C/SAPATA - 1MT	ALMIRANTE	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
8	250	PÇ	BRAÇO BR-2 GALV. A FOGO C/SAPATA - 3MT	ALMIRANTE	R\$ 95,40	R\$ 23.850,00
9	300	PÇ	BRAÇO BR-5 GALV. A FOGO C/SAPATA	ALMIRANTE	R\$ 62,00	R\$ 18.600,00
10	50	PÇ	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA TOTAL, COM CARNEIRA REVESTIDA DE TECIDO - CORES	BRACOL	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
11	10	PÇ	CHAVE BOMBA D' AGUA	GEDORE	R\$ 43,00	R\$ 430,00
12	5	PÇ	CHAVE INGLESA 8"	GEDORE	R\$ 15,50	R\$ 77,50
13	5	PÇ	CHAVE DE BOCA 13"	GEDORE	R\$ 22,00	R\$ 110,00
14	10	PÇ	CHAVE DE COMANDO EM GRUPO 2 X 50A - 220V	ALMIRANTE	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
15	10	PÇ	CHAVE DE COMANDO EM GRUPO 2 X 60A - 220V	ALMIRANTE	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
16	10	PÇ	CONES DE SINALIZAÇÃO - 60 CM	VOLKER	R\$ 40,00	R\$ 400,00
17	50	PÇ	CURVA PVC 90° - 3/4"	INTERTUBOS	R\$ 1,20	R\$ 60,00
18	50	PÇ	CURVA PVC 90° - 1"	INTERTUBOS	R\$ 1,50	R\$ 75,00
19	25	PÇ	CURVA PVC 90° - 1.1/4"	INTERTUBOS	R\$ 2,00	R\$ 50,00
20	30	PÇ	CURVA PVC 135° - 1"	INTERTUBOS	R\$ 2,30	R\$ 69,00
21	50	BR	ELETRODUTO PVC 3/4" X 3 METROS C/LUVA	INTERTUBOS	R\$ 5,50	R\$ 275,00
22	50	BR	ELETRODUTO PVC 1" X 3 METROS C/LUVA	INTERTUBOS	R\$ 7,80	R\$ 390,00
23	50	BR	ELETRODUTO PVC 1.1/4" X 3 METROS C/LUVA	INTERTUBOS	R\$ 12,00	R\$ 600,00
24	50	PÇ	GLOBO TIPO REPUBLICANO TRADICIONAL - LUMINÁRIAS P/PRAÇA - TIPO POLICARBONATO	PROJELUZ	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
25	30	PÇ	GLOBO ESFÉRICO POLICARBONATO - ANTIVANDALISMO 15X30	PROJELUZ	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
26	450	PÇ	LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO LM-1 ABERTA P/ BRAÇO BR-1 - PADRÃO COPEL	ALMIRANTE	R\$ 48,00	R\$ 21.600,00
27	450	PÇ	LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO LM-1 C/POLICARBONATO P/ BRAÇO BR-5 - PADRÃO COPEL	ALMIRANTE	R\$ 57,50	R\$ 25.875,00
28	300	PÇ	LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO TIPO LM-3 FECHADA COM POLICARBONATO P/BRAÇO BR-2 - PADRÃO COPEL	ALMIRANTE	R\$ 83,50	R\$ 25.050,00
29	5	PAR	LUVA DE BORRACHA - MÁXIMA TENSÃO USO 10.000V	A. CABINE	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
30	5	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO - PELICA	A. CABINE	R\$ 49,00	R\$ 245,00
31	50	PÇ	LUVA DE PVC 3/4"	INTERTUBOS	R\$ 0,45	R\$ 22,50
32	50	PÇ	LUVA DE PVC 1"	INTERTUBOS	R\$ 0,80	R\$ 40,00
33	50	PÇ	LUVA DE PVC 1.1/4"	INTERTUBOS	R\$ 1,00	R\$ 50,00

34	40	PÇ	ÓLEO SPRAY - TIPO DESGRIPANTE 200 ML	W.D.	R\$ 20,00	R\$ 800,00
35	500	PÇ	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W 254V - USO EXTERNO COM BASE PARA RELÊ, AFP, BAIXA PERDA, PADRÃO COPEL COM SELO PROCEL E CABOS LONGOS XLPE	ALMIRANTE	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
36	300	PÇ	REATOR VAPOR DE SÓDIO 100W 254V - USO EXTERNO COM BASE PARA RELÊ, AFP, BAIXA PERDA, PADRÃO COPEL COM SELO PROCEL E CABOS LONGOS XLPE	ALMIRANTE	R\$ 66,50	R\$ 19.950,00
37	600	PÇ	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W 254V - USO EXTERNO COM BASE PARA RELÊ, AFP, BAIXA PERDA, PADRÃO COPEL COM SELO PROCEL E CABOS LONGOS XLPE	ALMIRANTE	R\$ 83,00	R\$ 49.800,00
38	600	PÇ	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W 254V - USO EXTERNO COM BASE PARA RELÊ, AFP, BAIXA PERDA, PADRÃO COPEL COM SELO PROCEL E CABOS LONGOS XLPE	ALMIRANTE	R\$ 97,00	R\$ 58.200,00
39	1200	PÇ	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO 80W 254V - USO EXTERNO COM BASE PARA RELÊ, AFP, BAIXA PERDA, PADRÃO COPEL COM SELO PROCEL E CABOS LONGOS XLPE	ALMIRANTE	R\$ 48,00	R\$ 57.600,00
40	1000	PÇ	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO 125W 254V - USO EXTERNO COM BASE PARA RELÊ, AFP, BAIXA PERDA, PADRÃO COPEL COM SELO PROCEL E CABOS LONGOS XLPE	ALMIRANTE	R\$ 53,00	R\$ 53.000,00
41	300	PÇ	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W 220V - USO INTERNO, AFP COM SELO PROCEL	ALMIRANTE	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
42	200	PÇ	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W 220V - USO INTERNO, AFP COM SELO PROCEL	ALMIRANTE	R\$ 76,00	R\$ 15.200,00
43	100	PÇ	REATOR VAPOR METÁLICO 1000W 220V - USO EXTERNO, AFP, PADRÃO COPEL	ALMIRANTE	R\$ 258,00	R\$ 25.800,00
44	250	PÇ	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400W 220V - USO INTERNO, AFP COM SELO PROCEL	ALMIRANTE	R\$ 78,00	R\$ 19.500,00
45	30	PÇ	REATOR VAPOR METÁLICO 2000W - USO EXTERNO, AFP, PADRÃO COPEL COM TRANSFORMADOR DE 380V PARA 220V	ALMIRANTE	R\$ 595,00	R\$ 17.850,00
46	30	PÇ	CONJUNTO DE LUMINÁRIA PUBLICA PARA POSTE DE CONCRETO COM 04 PÉTALAS 2X400W - COMPLETA COM REATORES E LÂMPADAS VAPOR METALICO 400W (REF.: HW-31 OU SIMILAR)	ALMIRANTE	R\$ 3.840,00	R\$ 115.200,00
47	20	PÇ	SUPER POSTE DE CONCRETO ARMADO, CONECIDADE REDUZIDA, COM ALTURA DE 18 METROS, PRÓPRIO PARA ILUMINAÇÃO NA ORLA MARÍTIMA	INDAIAL	R\$ 4.160,00	R\$ 83.200,00
TOTAL						R\$710.000,00

LOTE 02

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES		UNITÁRIO	TOTAL
1	150	PÇ	BRACADEIRA QUADRADA GALV.A FOGO 195 X 105MM - PADRÃO COPEL	ROMAGNOL E	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
2	150	PÇ	BRACADEIRA QUADRADA GALV.A FOGO 150 X 75MM - PADRÃO COPEL	ROMAGNOL E	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00
3	1500	MT	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 16MM	PHELPS DODGE	R\$ 4,10	R\$ 6.150,00
4	2000	PÇ	CONECTOR TIPO PERFURANTE 10-95MM2	INTELLI	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
5	500	PÇ	CONECTOR IMPACTINHO - TIPO A	INTELLI	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
6	1200	PÇ	CONECTOR IMPACTINHO - TIPO IV	INTELLI	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00

7	12	PÇ	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A	SOPRANO	R\$ 8,00	R\$ 96,00
8	12	PÇ	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	SOPRANO	R\$ 8,00	R\$ 96,00
9	12	PÇ	DISJUNTOR BIFÁSICO 50A	SOPRANO	R\$ 32,00	R\$ 384,00
10	12	PÇ	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	SOPRANO	R\$ 44,00	R\$ 528,00
11	5	PÇ	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	SOPRANO	R\$ 47,20	R\$ 236,00
12	50	RL	FIO SÓLIDO 2,5MM - ROLO COM 100 METROS	CONDUMIG	R\$ 77,00	R\$ 3.850,00
13	20	RL	FIO SÓLIDO 4,0MM - ROLO COM 100 METROS	CONDUMIG	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
14	20	RL	FIO SÓLIDO 6,0MM - ROLO COM 100 METROS	CONDUMIG	R\$ 185,00	R\$ 3.700,00
15	20	RL	FIO SÓLIDO 10,0MM - ROLO COM 100 METROS	CONDUMIG	R\$ 318,00	R\$ 6.360,00
16	100	RL	FIO FLEXÍVEL 2,5MM - 750V - ROLO COM 100 METROS	CONDUMIG	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
17	25	RL	FIO FLEXÍVEL 4,0MM - 750V - ROLO COM 100 METROS	CONDUMIG	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
18	200	RL	FITA ISOLANTE 20 METROS	PIRELLI	R\$ 3,20	R\$ 640,00
19	30	BR	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X 2,40MTS - C/CONECTOR	INTELLI	R\$ 32,00	R\$ 960,00
20	1000	PÇ	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W 220V, 5.600 LUMENS E VIDA MEDIANA DE 28.000 HORAS	OSRAM	R\$ 18,50	R\$ 18.500,00
21	500	PÇ	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 100W 220V, 10.200 LUMENS E VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS	OSRAM	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
22	1500	PÇ	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W 220V E-40, 33.000 LUMENS E VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS	OSRAM	R\$ 32,00	R\$ 48.000,00
23	200	PÇ	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 360W 220V - UNALUX - 38.000 LUMENS E VIDA MEDIANA DE 16.000 HORAS	SYLVANIA	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00
24	1200	PÇ	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W 220V E-40, 56.000 LUMENS E VIDA MEDIANA DE 32.000 HORAS	OSRAM	R\$ 35,00	R\$ 42.000,00
25	2500	PÇ	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 80W 220V E-27, OVÓIDE - 3.800 LUMENS E VIDA MEDIANA 24.000 HORAS	OSRAM	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
26	2500	PÇ	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W 220V E-27, OVÓIDE - 6.300 LUMENS E VIDA MEDIANA 24.000 HORAS	OSRAM	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00
27	100	PÇ	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W 220V E-40, OVÓIDE - 22.000 LUMENS E VIDA MEDIANA 24.000 HORAS	OSRAM	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
28	250	PÇ	LÂMPADA MISTA 250W 220V E-27	SYLVANIA	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00
29	300	PÇ	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W 220W - 31.000 LUMENS E VIDA MEDIANA 12.000 HORAS	OSRAM	R\$ 78,00	R\$ 23.400,00
30	250	PÇ	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W 220W - VIDA MEDIANA 12.000 HORAS	PHILIPS	R\$ 300,00	R\$ 75.000,00
31	30	PÇ	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W 220W - VIDA MEDIANA 12.000 HORAS	PHILIPS	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
32	500	PÇ	LÂMPADA INCANDESCENTE FILAMENTO REFORÇADO HUTRON 100W 230V, COM VIDA MEDIANA 10.000 HORAS PARA SEMÁFARO	OSRAM	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
33	30	PÇ	PROJETOR EM ALUMÍNIO REFORÇADO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W - SOQUETE E-40	HIDROWATS	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
34	500	PÇ	PARAFUSO GALV. A FOGO ROSCA DUPLA 5/8 X 250MM	ROMAGNOL E	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
35	500	PÇ	PARAFUSO GALV. A FOGO ROSCA DUPLA 5/8 X 300MM	ROMAGNOL E	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
36	500	PÇ	PARAFUSO GALV. A FOGO ROSCA DUPLA 5/8 X 350MM	ROMAGNOL E	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00

37	3000	PÇ	RELÊ FOTOELÉTRICO 220V 1000V, COM SELO PROCEL E GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS - 1800VA NF	INTRAL	R\$ 26,40	R\$ 79.200,00
38	20	PÇ	REX GALVANIZADO A FOGO 1X1 - COMPLETO	PIC	R\$ 17,50	R\$ 350,00
39	25	PÇ	POSTE REPUBLICANO TRADICIONAL EM ALUMINIO FUNDIDO COM 02 GLOBOS - ALTURA DE 4,80 METROS - EQUIPADO COM REATOR E LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W 220V E-40 - COMPLETO	PROJELUZ	R\$ 3.180,00	R\$ 79.500,00
40	20	PÇ	POSTE DECORATIVO FABRICADO EM AÇO TRATADO, GALVANIZADO A QUENTE (FOGO), COM ALTURA DE 14 METROS, COM SUPORTE SUPERIOR TIPO JANGADA GALVANIZADO A QUENTE (FOGO), EQUIPADO COM 03 REFLETORES EM ALUMÍNIO INJETADO, PROTEÇÃO IP-65 COMPLETO - COM REATOR E LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W 220V (REF. CONIPOSTE OU SIMILAR)	POSTEFER	R\$ 4.250,00	R\$ 85.000,00
TOTAL						R\$ 647.000,00

Total geral dos itens: R\$ 1.357.000,00 (hum milhão trezentos e cinquenta e sete mil reais).

Guaratuba, 14 de setembro de 2011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

CPF nº. 007.474.159-43

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: 087/2011- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 026/2011 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresas registradas:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	78.794.427/0001-04	RUA NEWTON DE SOUZA E SILVA Nº. 37 – VILA SÃO PAULO - CURITIBA/PARANÁ

Objeto: A aquisição de materiais de construção para serem utilizados em obras e reparos no Município de Guaratuba.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 14.002-15.452.00512-011-3.3.90.30.00.00-01507

- 14.002-15.452.00512-011-4.4.90.52.00.00-01507

Preço Registrado:

ITEM	QTD	UND.	ESPECIFICAÇÕES	UNITÁRIO	TOTAL
1	40.000	UNIDADE DE SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUINDO LUMINÁRIAS, REATORES, RELES E LÂMPADAS DE POSTES E SUPER POSTES INSTALADOS EM PRAÇAS E AVENIDAS EM ILUMINAÇÃO REBAIXADAS E ORLAS MARITIMAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EMERGENCIAIS SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE US (UNIDADE DE SERVIÇO)	R\$ 23,625	R\$ 945.000,00
TOTAL					R\$ 945.000,00

Total geral dos itens: R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).

Guaratuba, 14 de setembro de 2011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

CPF nº. 007.474.159-43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro, Guaratuba – PR.

CONTRATADA: JAIRO APARECIDO DE SOUZA.
CPF: nº 480.212.539-91
ENDEREÇO: Rua Das Araucárias, nº777, bairro Cohapar, Guaratuba - PR.

DISPENSA N.º 021/11 - PMG
CONTRATO N.º 085/11 - PMG

OBJETO: locação do imóvel comercial situado em Guaratuba, á Rua Vieira dos Santos, nº.198 – Centro – CEP: 83.280-000, de legitima propriedade do LOCADOR, onde atenderá plenamente as necessidades de instalação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.001-12.361.00542-020-3.3.90.36.00.00 (01000)
- 05.001-12.361.00542-020-3.3.90.36.00.00 (01104)
VALOR: R\$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Guaratuba/Pr.
CONTRATADA: PGPLANAGEM COMÉRCIO, TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA ME.
CNPJ: 00.099.750/0001-62

ENDEREÇO: Rua Orlando Ceccon nº. 288 – Bairro Centro – Município de Colombo, Estado do Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011

CONTRATO Nº. 058/2011 - PMG

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba, para o LOTE 03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00 (01000)
- 14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00 (01504)
- 14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00 (01511)
VALOR CONTRATUAL: R\$167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2.011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Guaratuba/Pr.
CONTRATADA: UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 01.584.022/0001-09
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº 3290, Bairro Centro, Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011

CONTRATO Nº. 059/2011 - PMG

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba, para os LOTES 01; 02; 05; 06 e 07.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00 (01000)
- 14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00 (01504)
- 14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00 (01511)
VALOR CONTRATUAL: O valor do lote 01 é de R\$245.100,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cem reais); do lote 02 é de R\$133.700,00 (cento e trinta e três mil e setecentos reais), do lote 05 é de R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais); do lote 06 é de R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) e Lote 07 é de 90.000,00 (noventa mil reais) perfazendo o total de R\$985.800,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2.011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 84.107.697/0001-94

ENDEREÇO: Desembargador Filismino Soares, nº.1 – Bairro Colônia Oliveira Machado – Manus/AM.

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2011

CONTRATO Nº. 075/2011 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de 04 (quatro) soluções integradas interativas de projeção, denominada **Projeto ProInfo**, para atendimento das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legalização específica vigente, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.001-12.361.00542-020.4.4.90.52.00.00-01104

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.876,00 (Cinco mil oitocentos e setenta e seis reais).

PRAZO: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2.011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

CNPJ: 03.470.727/0001-20

ENDEREÇO: Avenida do Taboão, nº.899 – Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2011

CONTRATO Nº. 076/2011 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de 01 (um) veículo pick-up – **FORD RANGER 3.0 Cabine Dupla 4X4 – diesel – cat. HKL1 – equipado na cor vermelha.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 03.001-06.182.00592-044-4.4.90.52.00.00-03515

VALOR CONTRATUAL: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

PRAZO: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2.011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 78.440.161/0001-93

ENDEREÇO: Avenida Republica Argentina, nº 452, Bairro Água Verde, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011

CONTRATO Nº. 088/2011 - PMG

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba, para o **LOTE 04.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00 (01000)

- 14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00 (01504)

- 14.002.15.452.00512-012.3.3.90.39.00.00 (01511)

VALOR CONTRATUAL: O valor do lote 04 é de R\$192.480,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2.011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Guaratuba/Pr.

CONTRATADA: ARQUIPLEJ – PLANEJAMENTO E PROJETOS ARQUITETÔNICOS LTDA.

CNPJ: 00.615.374/0001-11

ENDEREÇO: Rua 11 de outubro, nº 17, Bairro Centro, Cidade de Guaratuba, Estado do Paraná.

DISPENSA Nº. 022/2011

CONTRATO Nº. 089/2011 - PMG

OBJETO: O objeto do presente é para reforma do Hospital Municipal em caráter emergencial do Município de Guaratuba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 09.001.10.301.00532-016.3.3.90.39.00.00.01000;

- 09.001.10.301.00532-016.3.3.90.39.00.00.01303;

- 09.001.10.301.00531-015.4.4.90.51.00.00.01303

VALOR CONTRATUAL: O valor global da execução dos serviços, objeto desse contrato é de R\$ 80.510,85 (oitenta mil, quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2.011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2011

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n.º 016/2011, cujo o objeto é a aquisição de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal para atender todas as Secretarias Municipais, Órgãos, Departamento Públicos da Prefeitura Municipal de Guaratuba e Destacamento de Bombeiros Militares de Guaratuba.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico N.º 016/2011, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, n.º 016/2011, realizado em data de 20 de julho de 2.011, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

HOMOLOGO os Lotes 45, 47, 48, 76, 93, 118, 120 e 121 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa ADAIR SANTOS ME, respectivamente:

- Lote 45 no Valor Global de R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais);
- Lote 47 no Valor Global de R\$ 62,00 (Sessenta e dois reais);
- Lote 48 no Valor Global de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais);
- Lote 76 no Valor Global de R\$ 188,00 (Cento e oitenta e oito reais);
- Lote 93 no Valor Global de R\$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais);
- Lote 118 no Valor Global de R\$ 1.798,00 (Hum mil setecentos e noventa e oito reais);
- Lote 120 no Valor Global de R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais);
- Lote 121 no Valor Global de R\$ 939,00 (Novecentos e trinta e nove reais);

HOMOLOGO os Lotes 56, 57 e 58 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa GENETICORP DO BRASIL – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, respectivamente:

- Lote 56 no Valor Global de R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais);
- Lote 57 no Valor Global de R\$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais);
- Lote 58 no Valor Global de R\$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais);

HOMOLOGO os Lotes 16 e 106 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA-ME, respectivamente:

- Lote 16 no Valor Global de R\$ 47.430,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e trinta reais);
- Lote 106 no Valor Global de R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais);

HOMOLOGO o Lote 89 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa NK COMÉCIO DE PAPÉIS LTDA ME, respectivamente:

- Lote 89 no Valor Global de R\$ 14.577,00 (Quatorze mil quinhentos e setenta e sete reais);

HOMOLOGO os Lotes 19, 22, 23, 69, 74, 75, 83, 102, 105, 113 e 114 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa M.A.F. COMERCIAL LTDA ME, respectivamente:

- Lote 19 no Valor Global de R\$ 1.662,50 (Hum mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos);
- Lote 22 no Valor Global de R\$ 1.428,00 (Hum mil quatrocentos e vinte e oito reais);
- Lote 23 no Valor Global de R\$ 1.836,00 (Hum mil oitocentos e trinta e seis reais);
- Lote 69 no Valor Global de R\$ 1.876,20 (Hum mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos);
- Lote 74 no Valor Global de R\$ 1.919,50 (Hum mil novecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos);
- Lote 75 no Valor Global de R\$ 1.567,50 (Hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos);
- Lote 83 no Valor Global de R\$ 6.520,00 (Seis mil quinhentos e vinte reais);
- Lote 102 no Valor Global de R\$ 22.681,60 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos);
- Lote 105 no Valor Global de R\$ 266.700,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e setecentos reais);
- Lote 113 no Valor Global de R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais);
- Lote 114 no Valor Global de R\$ 5.194,00 (Cinco mil cento e noventa e quatro reais);

HOMOLOGO os Lotes 12, 71, 72, 73, 82, 84, 95, 101, 103, 104 e 117 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa LENINE TONIOLO, respectivamente:

- Lote 12 no Valor Global de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais);
- Lote 71 no Valor Global de R\$ 213,00 (Duzentos e treze reais);
- Lote 72 no Valor Global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);
- Lote 73 no Valor Global de R\$ 1.890,00 (Hum mil oitocentos e noventa reais);
- Lote 82 no Valor Global de R\$ 1.084,00 (Hum mil e oitenta e quatro reais);
- Lote 84 no Valor Global de R\$ 3.827,00 (Três mil oitocentos e vinte e sete reais);
- Lote 95 no Valor Global de R\$ 3.230,00 (Três mil duzentos e trinta reais);
- Lote 101 no Valor Global de R\$ 616,00 (Seiscentos e dezesseis reais);
- Lote 103 no Valor Global de R\$ 3.572,00 (Três mil quinhentos e setenta e dois reais);
- Lote 104 no Valor Global de R\$ 1.980,00 (Hum mil novecentos e oitenta reais);
- Lote 117 no Valor Global de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais);

HOMOLOGO o Lote 85 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa J. BACARIN PLÁSTICOS LTDA - EPP, respectivamente:

- Lote 85 no Valor Global de R\$ 1.850,00 (Hum mil oitocentos e cinqüenta reais);

HOMOLOGO os Lotes 02, 03, 04, 08, 18, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 41, 96 e 97 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa N. W. DYBAX, respectivamente:

- Lote 02 no Valor Global de R\$ 3.744,00 (Três mil setecentos e quarenta e quatro reais);
- Lote 03 no Valor Global de R\$ 12.344,40 (Doze mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);
- Lote 04 no Valor Global de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais);
- Lote 08 no Valor Global de R\$ 1.096,20 (Hum mil e noventa e seis reais e vinte centavos);
- Lote 18 no Valor Global de R\$ 149,00 (Cento e quarenta e nove reais);
- Lote 30 no Valor Global de R\$ 1.308,00 (Hum mil trezentos e oito reais);
- Lote 31 no Valor Global de R\$ 9.477,00 (Nove mil quatrocentos e setenta e sete reais);
- Lote 32 no Valor Global de R\$ 1.870,00 (Hum mil oitocentos e setenta reais);
- Lote 33 no Valor Global de R\$ 5.564,00 (Cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais);
- Lote 36 no Valor Global de R\$ 4.860,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta reais);
- Lote 37 no Valor Global de R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais);
- Lote 38 no Valor Global de R\$ 3.779,00 (Três mil setecentos e setenta e nove reais);
- Lote 41 no Valor Global de R\$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais);

- Lote 96 no Valor Global de R\$ 8.165,00 (Oito mil cento e sessenta e cinco reais);

- Lote 97 no Valor Global de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais);

HOMOLOGO os Lotes 79, 81, 115 e 116 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa FRANCILEI LUIS RAIMONDI, respectivamente:

- Lote 79 no Valor Global de R\$ 4.356,60 (Quatro mil trezentos e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos);

- Lote 81 no Valor Global de R\$ 1.465,90 (Hum mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos);

- Lote 115 no Valor Global de R\$ 897,00 (Oitocentos e noventa e sete reais);

- Lote 116 no Valor Global de R\$ 967,50 (Novecentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos);

HOMOLOGO os Lotes 27, 46, 54, 66, 86, 87, 88, 92, 107, 108 e 119 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa SATELITE COMERCIAL LTDA - EPP, respectivamente:

- Lote 27 no Valor Global de R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais);

- Lote 46 no Valor Global de R\$ 551,20 (Quinhentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos);

- Lote 54 no Valor Global de R\$ 287,10 (Duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos);

- Lote 66 no Valor Global de R\$ 2.646,00 (Dois mil seiscentos e quarenta e seis reais);

- Lote 86 no Valor Global de R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinqüenta reais);

- Lote 87 no Valor Global de R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais);

- Lote 88 no Valor Global de R\$ 11.548,20 (Onze mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos);

- Lote 92 no Valor Global de R\$ 3.510,00 (Três mil quinhentos e dez reais);

- Lote 107 no Valor Global de R\$ 1.397,00 (Hum mil trezentos e noventa e sete reais);

- Lote 108 no Valor Global de R\$ 596,40 (Quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);

- Lote 119 no Valor Global de R\$ 762,20 (Setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos);

HOMOLOGO os Lotes 05, 06, 07, 10, 13, 14, 17, 21, 24, 25, 26, 28, 39, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 70, 80, 90, 91, 98, 99, 100, 109 e 112 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa LICITAL COMERCIAL LTDA - EPP, respectivamente:

- Lote 05 no Valor Global de R\$ 12.964,80 (Doze mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos);

- Lote 06 no Valor Global de R\$ 1.728,00 (Hum mil setecentos e vinte e oito reais);

- Lote 07 no Valor Global de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais);

- Lote 10 no Valor Global de R\$ 187,80 (Cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos);

- Lote 13 no Valor Global de R\$ 296,80 (Duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

- Lote 14 no Valor Global de R\$ 1.184,70 (Um mil cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos);

- Lote 17 no Valor Global de R\$ 1.618,00 (Um mil seiscentos e dezoito reais);

- Lote 21 no Valor Global de R\$ 2.469,50 (Dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos);

- Lote 24 no Valor Global de R\$ 513,00 (Quinhentos e treze reais);

- Lote 25 no Valor Global de R\$ 497,00 (Quatrocentos e noventa e sete reais)

- Lote 26 no Valor Global de R\$ 74,00 (Setenta e quatro reais);

- Lote 28 no Valor Global de R\$ 96,00 (Noventa e seis reais);

- Lote 39 no Valor Global de R\$ 3.837,00 (Três mil oitocentos e trinta e sete reais);

- Lote 42 no Valor Global de R\$ 388,00 (Trezentos e oitenta e oito reais);

- Lote 43 no Valor Global de R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais);

- Lote 44 no Valor Global de R\$ 1.157,20 (Hum mil centos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos);

- Lote 51 no Valor Global de R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais);

- Lote 52 no Valor Global de R\$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais);

- Lote 53 no Valor Global de R\$ 1.318,40 (Hum mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos);

- Lote 55 no Valor Global de R\$ 1.520,00 (Hum mil quinhentos e vinte reais);

- Lote 59 no Valor Global de R\$ 247,00 (Duzentos e quarenta e sete reais);

- Lote 60 no Valor Global de R\$ 2.394,00 (Dois mil trezentos e noventa e quatro reais);

- Lote 61 no Valor Global de R\$ 1.729,00 (Hum mil setecentos e vinte e nove reais);

- Lote 62 no Valor Global de R\$ 3.321,50 (Três mil trezentos e vinte e um reais e cinqüenta centavos);

- Lote 63 no Valor Global de R\$ 990,60 (Novecentos e noventa reais e sessenta centavos);

- Lote 64 no Valor Global de R\$ 1.677,60 (Hum mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);

- Lote 65 no Valor Global de R\$ 1.617,00 (Hum mil seiscentos e dezessete reais);

- Lote 68 no Valor Global de R\$ 247,00 (Duzentos e quarenta e sete reais);
- Lote 70 no Valor Global de R\$ 2.406,00 (Dois mil quatrocentos e seis reais);
- Lote 80 no Valor Global de R\$ 6.691,70 (Seis mil seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos);
- Lote 90 no Valor Global de R\$ 107,10 (Cento sete reais e dez centavos);
- Lote 91 no Valor Global de R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais);
- Lote 98 no Valor Global de R\$ 192,50 (Cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos);
- Lote 99 no Valor Global de R\$ 1.555,50 (Hum mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);
- Lote 100 no Valor Global de R\$ 1.698,00 (Hum mil seiscentos e noventa e oito reais);
- Lote 109 no Valor Global de R\$ 1.488,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta e oito reais);
- Lote 112 no Valor Global de R\$ 183,00 (Cento e oitenta e três reais);

HOMOLOGO o Lote 01, 29 e 110 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa ÂNGELO FRANCHINI NETO - ME, respectivamente:

- Lote 01 no Valor Global de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais);
- Lote 29 no Valor Global de R\$ 1.153,20 (Hum mil centos e cinquenta e três reais e vinte centavos);
- Lote 110 no Valor Global de R\$ 1.780,00 (Hum mil setecentos e oitenta reais);

HOMOLOGO os Lotes 11, 15, 40 e 67 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa TRIÁDE FARMACÊUTICA LTDA, respectivamente:

- Lote 11 no Valor Global de R\$ 1.849,40 (Hum mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos);
- Lote 15 no Valor Global de R\$ 14.460,00 (Quatorze mil quatrocentos e sessenta reais);
- Lote 40 no Valor Global de R\$ 3.650,00 (Três mil seiscentos e cinquenta reais);
- Lote 67 no Valor Global de R\$ 2.736,00 (Dois mil setecentos e trinta e seis reais);

2º FRACASSADO fica os lotes 09, 20, 34, 35, 49, 50, 77, 78 e 94 fracassados.

3º DESERTO fica o lote 111 deserto por não ter recebido nenhuma proposta.

4º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem os contratos de fornecimento no prazo previsto no Edital. Publique-se.

Guaratuba, 02 de setembro de 2011

Evani Justus

Prefeita Municipal.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2011

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 020/2011, cujo o objeto é a aquisição de material de expediente para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Guaratuba.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico N° 020/2011, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 020/2011, realizado em data de 02 de agosto de 2011, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

HOMOLOGO os Lotes 03, 04, 05, 06, 09, 11, 14, 20, 25, 41, 49, 50, 52, 57, 58, 64, 70, 71, 81, 82, 85, 98, 101, 102, 105, 109, 112, 113, 118, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 141, 143, 145, 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 159 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa WORLD MÁSTER COMÉRCIO DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, respectivamente:

- Lote 03 no Valor Global de R\$ 127,50 (Cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos);
- Lote 04 no Valor Global de R\$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais);
- Lote 05 no Valor Global de R\$ 229,20 (Duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos);
- Lote 06 no Valor Global de R\$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais);
- Lote 09 no Valor Global de R\$ 437,90 (Quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos);
- Lote 11 no Valor Global de R\$ 1.696,90 (Hum mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos);
- Lote 14 no Valor Global de R\$ 29,00 (Vinte e nove reais);
- Lote 20 no Valor Global de R\$ 919,87 (Novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos);
- Lote 25 no Valor Global de R\$ 149,60 (Cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos);
- Lote 41 no Valor Global de R\$ 1.398,40 (Hum mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);
- Lote 49 no Valor Global de R\$ 203,70 (Duzentos e três reais e setenta centavos);
- Lote 50 no Valor Global de R\$ 67,00 (Sessenta e sete reais);
- Lote 52 no Valor Global de R\$ 800,00 (Oitocentos reais);
- Lote 57 no Valor Global de R\$ 120,00 (Centos e vinte reais);
- Lote 58 no Valor Global de R\$ 68,04 (Sessenta e oito reais e quatro centavos);
- Lote 64 no Valor Global de R\$ 1.591,50 (Hum mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);
- Lote 70 no Valor Global de R\$ 37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos);
- Lote 71 no Valor Global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais);
- Lote 81 no Valor Global de R\$ 2.256,80 (Dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);
- Lote 82 no Valor Global de R\$ 99,96 (Noventa e nove reais e noventa e seis centavos);
- Lote 85 no Valor Global de R\$ 499,80 (Quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);
- Lote 98 no Valor Global de R\$ 149,60 (Cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos);
- Lote 101 no Valor Global de R\$ 79,35 (Setenta e nove reais e trinta e cinco centavos);

- Lote 102 no Valor Global de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais);
- Lote 105 no Valor Global de R\$ 1.979,25 (Hum mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos);
- Lote 109 no Valor Global de R\$ 256,00 (Duzentos e cinquenta e seis reais);
- Lote 112 no Valor Global de R\$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais);
- Lote 113 no Valor Global de R\$ 669,90 (Seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos);
- Lote 118 no Valor Global de R\$ 90,00 (Noventa reais);
- Lote 124 no Valor Global de R\$ 1.305,00 (Hum mil trezentos e cinco reais);
- Lote 125 no Valor Global de R\$ 15.346,98 (Quinze mil trezentos e quarenta e nove reais e oito centavos);
- Lote 126 no Valor Global de R\$ 32,80 (Trinta e dois reais e oitenta centavos);
- Lote 129 no Valor Global de R\$ 808,56 (Oitocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos);
- Lote 130 no Valor Global de R\$ 752,41 (Setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos);
- Lote 131 no Valor Global de R\$ 696,26 (Seiscentos e noventa e seis e vinte e seis centavos);
- Lote 132 no Valor Global de R\$ 59,50 (Cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);
- Lote 133 no Valor Global de R\$ 89,60 (oitenta e nove reais e sessenta centavos);
- Lote 134 no Valor Global de R\$ 79,80 (Setenta e nove reais e oitenta centavos);
- Lote 135 no Valor Global de R\$ 119,70 (Cento e dezenove reais e setenta centavos);
- Lote 136 no Valor Global de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais);
- Lote 139 no Valor Global de R\$ 669,67 (Seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos);
- Lote 141 no Valor Global de R\$ 706,50 (Setecentos e seis reais e cinquenta centavos);
- Lote 143 no Valor Global de R\$ 649,98 (Seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos);
- Lote 145 no Valor Global de R\$ 89,70 (Oitenta e nove reais e setenta centavos);
- Lote 152 no Valor Global de R\$ 117,30 (Cento e dezessete reais e trinta centavos);
- Lote 153 no Valor Global de R\$ 117,30 (Cento e dezessete reais e trinta centavos);
- Lote 154 no Valor Global de R\$ 115,60 (Cento e quinze reais e sessenta centavos);
- Lote 155 no Valor Global de R\$ 119,85 (Cento e dezenove reais e oitenta e cinco centavos);
- Lote 156 no Valor Global de R\$ 119,00 (Cento e dezenove reais);
- Lote 157 no Valor Global de R\$ 87,60 (Oitenta e sete reais e sessenta centavos);
- Lote 159 no Valor Global de R\$ 19,80 (Dezenove reais e oitenta centavos);

HOMOLOGO o Lote 86 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa OFICCE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, respectivamente:

- Lote 86 no Valor Global de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais);

HOMOLOGO os Lotes 59 e 60 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa M.K TRANJAN ETIQUETAS EPP, respectivamente:

- Lote 59 no Valor Global de R\$ 748,20 (Setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos);
- Lote 60 no Valor Global de R\$ 836,00 (Oitocentos e trinta e seis reais);

HOMOLOGO o Lote 02, 28, 33, 62, 68, 72, 79, 88, 89, 97, 99, 107, 127 e 140 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa BARREIRA DE ARAÚJO & CIA LTDA, respectivamente:

- Lote 02 no Valor Global de R\$ 437,51 (Quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos);
- Lote 28 no Valor Global de R\$ 44,00 (Quarenta e quatro reais);
- Lote 33 no Valor Global de R\$ 17.996,00 (Dezessete mil novecentos e noventa e seis reais);
- Lote 62 no Valor Global de R\$ 554,40 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos);
- Lote 68 no Valor Global de R\$ 1.484,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta e quatro reais);
- Lote 72 no Valor Global de R\$ 5.907,99 (Cinco mil novecentos e sete reais e noventa e nove centavos);
- Lote 79 no Valor Global de R\$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais);
- Lote 88 no Valor Global de R\$ 5.988,62 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos);
- Lote 89 no Valor Global de R\$ 48,80 (Quarenta e oito reais e oitenta centavos);
- Lote 97 no Valor Global de R\$ 257,92 (Duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos);
- Lote 99 no Valor Global de R\$ 989,00 (Novecentos e oitenta e nove reais);
- Lote 107 no Valor Global de R\$ 205,00 (Duzentos e cinco reais);
- Lote 127 no Valor Global de R\$ 3.224,00 (Três mil duzentos e vinte e quatro reais);
- Lote 140 no Valor Global de R\$ 217,00 (Duzentos e dezessete reais);

HOMOLOGO os Lotes 27, 29 e 108 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA, respectivamente:

- Lote 27 no Valor Global de R\$ 369,00 (Trezentos e sessenta e nove reais);
- Lote 29 no Valor Global de R\$ 1.182,60 (Hum mil cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos);
- Lote 108 no Valor Global de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais);

HOMOLOGO os Lotes 07, 10, 13, 24, 26, 30, 78, 80, 91, 92, 93, 119, 120, 121, 123, 128 e 149 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, respectivamente:

- Lote 07 no Valor Global de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);
- Lote 10 no Valor Global de R\$ 700,00 (Setecentos reais);
- Lote 13 no Valor Global de R\$ 386,00 (Trezentos e oitenta e seis reais);
- Lote 24 no Valor Global de R\$ 109,00 (Cento e nove reais);
- Lote 26 no Valor Global de R\$ 216,58 (Cento e nove reais);
- Lote 30 no Valor Global de R\$ 1.760,00 (Hum mil setecentos e sessenta reais)
- Lote 78 no Valor Global de R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais);
- Lote 80 no Valor Global de R\$ 2.042,00 (Dois mil e quarenta e dois reais);
- Lote 91 no Valor Global de R\$ 4.887,00 (Quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais);
- Lote 92 no Valor Global de R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais);
- Lote 93 no Valor Global de R\$ 1.838,00 (Hum mil oitocentos e trinta e oito reais);
- Lote 119 no Valor Global de R\$ 1.830,00 (Hum mil oitocentos e trinta reais);
- Lote 120 no Valor Global de R\$ 3.670,00 (Três mil seiscentos e setenta reais);
- Lote 121 no Valor Global de R\$ 866,00 (Oitocentos e sessenta e seis reais);
- Lote 123 no Valor Global de R\$ 968,00 (Novecentos e sessenta e oito reais);
- Lote 128 no Valor Global de R\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais);
- Lote 149 no Valor Global de R\$ 491,00 (Quatrocentos e noventa e um reais);

HOMOLOGO os Lotes 08, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 55, 56, 61, 63, 65, 66, 67, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 84, 87, 90, 94, 95, 96, 100, 103, 104, 106, 110, 111, 114, 115, 117, 122, 137, 138, 142, 144, 146, 147, 148, 150, 151, e 158 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa ACHE E ENCAIXE COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO LTDA, respectivamente:

- Lote 08 no Valor Global de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais);
- Lote 12 no Valor Global de R\$ 637,00 (Seiscentos e trinta e sete reais);
- Lote 15 no Valor Global de R\$ 453,00 (Quatrocentos e cinqüenta e três reais);
- Lote 16 no Valor Global de R\$ 564,00 (Quinhentos e sessenta e quatro reais);
- Lote 17 no Valor Global de R\$ 1.587,69 (Hum mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos);
- Lote 18 no Valor Global de R\$ 695,00 (Seiscentos e noventa e cinco reais);
- Lote 19 no Valor Global de R\$ 368,00 (Trezentos e sessenta e oito reais);
- Lote 21 no Valor Global de R\$ 3.979,00 (Três mil novecentos e setenta e nove reais);
- Lote 22 no Valor Global de R\$ 2.834,45 (Dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);
- Lote 23 no Valor Global de R\$ 1.435,19 (Hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos);
- Lote 31 no Valor Global de R\$ 199,70 (Cento e noventa e nove reais e setenta centavos);
- Lote 32 no Valor Global de R\$ 174,90 (Cento e setenta e quatro reais e noventa centavos);
- Lote 34 no Valor Global de R\$ 13.650,00 (Treze mil seiscentos e cinqüenta reais);
- Lote 35 no Valor Global de R\$ 483,00 (Quatrocentos e oitenta e três reais);
- Lote 36 no Valor Global de R\$ 318,00 (Trezentos e dezoito reais);
- Lote 37 no Valor Global de R\$ 302,00 (Trezentos e dois reais);
- Lote 38 no Valor Global de R\$ 438,70 (Quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos);
- Lote 39 no Valor Global de R\$ 404,00 (Quatrocentos e quatro reais);
- Lote 40 no Valor Global de R\$ 711,00 (Setecentos e onze reais);
- Lote 42 no Valor Global de R\$ 439,00 (Quatrocentos e trinta e nove reais);
- Lote 43 no Valor Global de R\$ 99,90 (Noventa e nove reais e noventa centavos);
- Lote 44 no Valor Global de R\$ 306,50 (Trezentos e seis reais e cinqüenta centavos);
- Lote 45 no Valor Global de R\$ 469,00 (Quatrocentos e sessenta e nove reais);
- Lote 46 no Valor Global de R\$ 300,00 (Trezentos reais);
- Lote 47 no Valor Global de R\$ 4.750,00 (Quatro mil setecentos e cinqüenta reais);
- Lote 48 no Valor Global de R\$ 70,00 (Setenta reais);
- Lote 51 no Valor Global de R\$ 164,00 (Cento e sessenta e quatro reais);
- Lote 53 no Valor Global de R\$ 1.151,00 (Hum mil cento e cinqüenta e um reais);
- Lote 54 no Valor Global de R\$ 1.838,00 (Hum mil oitocentos e trinta e oito reais);
- Lote 55 no Valor Global de R\$ 1.055,00 (Hum mil e cinqüenta e cinco reais);
- Lote 56 no Valor Global de R\$ 813,00 (Oitocentos e treze reais);
- Lote 61 no Valor Global de R\$ 59,00 (Cinqüenta e nove reais);
- Lote 63 no Valor Global de R\$ 605,00 (Seiscentos e cinco reais);
- Lote 65 no Valor Global de R\$ 397,00 (Trezentos e noventa e sete reais);
- Lote 66 no Valor Global de R\$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais);
- Lote 67 no Valor Global de R\$ 214,00 (Duzentos e quatorze reais);
- Lote 69 no Valor Global de R\$ 92,60 (Noventa e dois reais e sessenta centavos);
- Lote 73 no Valor Global de R\$ 499,00 (Quatrocentos e noventa e nove reais);
- Lote 74 no Valor Global de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais);
- Lote 75 no Valor Global de R\$ 156,00 (Cento e cinqüenta e seis reais);
- Lote 76 no Valor Global de R\$ 349,00 (Trezentos e quarenta e nove reais);
- Lote 77 no Valor Global de R\$ 33,00 (Trinta e três reais);
- Lote 83 no Valor Global de R\$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais);
- Lote 84 no Valor Global de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais);
- Lote 87 no Valor Global de R\$ 796,00 (Setecentos e noventa e seis reais);
- Lote 90 no Valor Global de R\$ 3.985,00 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais);
- Lote 94 no Valor Global de R\$ 1.255,00 (Hum mil duzentos e cinqüenta e cinco reais);
- Lote 95 no Valor Global de R\$ 349,00 (Trezentos e quarenta e nove reais);
- Lote 96 no Valor Global de R\$ 599,00 (Quinhentos e noventa e nove reais);
- Lote 100 no Valor Global de R\$ 11.899,00 (Onze mil oitocentos e noventa e nove reais);
- Lote 103 no Valor Global de R\$ 147,00 (Cento e quarenta e sete reais);
- Lote 104 no Valor Global de R\$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos);
- Lote 106 no Valor Global de R\$ 419,00 (Quatrocentos e dezenove reais);
- Lote 110 no Valor Global de R\$ 41,00 (Quarenta e um reais);
- Lote 111 no Valor Global de R\$ 55,00 (Cinqüenta e cinco reais);
- Lote 114 no Valor Global de R\$ 239,00 (Duzentos e trinta e nove reais);
- Lote 115 no Valor Global de R\$ 4.648,00 (Quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais);
- Lote 117 no Valor Global de R\$ 2.210,00 (Dois mil duzentos e dez reais);
- Lote 122 no Valor Global de R\$ 1.425,00 (Hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais);
- Lote 137 no Valor Global de R\$ 417,00 (Quatrocentos e dezessete reais);
- Lote 138 no Valor Global de R\$ 164,00 (Cento e sessenta e quatro reais);
- Lote 142 no Valor Global de R\$ 159,00 (Cento e cinqüenta e nove reais);
- Lote 144 no Valor Global de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais);
- Lote 146 no Valor Global de R\$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais);
- Lote 147 no Valor Global de R\$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais);
- Lote 148 no Valor Global de R\$ 1.142,00 (Hum mil cento e quarenta e dois reais);
- Lote 150 no Valor Global de R\$ 2.089,00 (Dois mil e oitenta e nove reais);
- Lote 151 no Valor Global de R\$ 1.469,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta e nove reais);
- Lote 158 no Valor Global de R\$ 209,65 (Duzentos e nove reais e sessenta e cinco centavos);

HOMOLOGO o Lote 116 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E COM. DE ALIMENTOS ZAMPROGNA LTDA, respectivamente:

- Lote 116 no Valor Global de R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais);

2º FRACASSADO fica o lote 01 fracassado.

3º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem os contratos de fornecimento no prazo previsto no Edital. Publique-se.

Guaratuba, 02 de setembro de 2.011

Evani Justus
Prefeita Municipal.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 021/2011

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº. 021/2011 com objetivo de:

I - O objeto do presente é a locação de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba ;

RESOLVE:

1º. Homologar os Lotes 04 do Pregão Presencial N° 021/2011, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº. 021/2011, realizado em data de 05 de Agosto de 2.011, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote 04 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., no valor de R\$192.480,00 (cento e noventa e dois mil e oitocentos reais);

3º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem os contratos de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 16 de Setembro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 021/2011

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº. 021/2011 com objetivo de:

I - O objeto do presente é a locação de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba;

RESOLVE:

1º. Homologar os Lotes 01; 02; 03; 05; 06 e 07 do Pregão Presencial N° 021/2011, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº. 021/2011, realizado em data de 05 de Agosto de 2.011, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote 01; 02; 05; 06 e 07 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor de R\$245.100,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cem reais) para o Lote 01; de R\$133.700,00 (cento e trinta e três mil e setecentos reais) para o Lote 02, de R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para o Lote 05; de R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) para o Lote 06 e de 90.000,00 (noventa mil reais) para o Lote 07, perfazendo o total de R\$985.800,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais);

O Lote 03 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa PGPlanagem Comércio, Transporte e Terraplenagem Ltda - ME, no valor global de R\$167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais).;

3º. Fica em aberto o Lote 04, por ainda estar em fase de chamamento da seguinte melhor colocada.

4º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem os contratos de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 02 de Setembro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 026/2011

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n ° 026/2011, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de materiais e serviços para a iluminação pública para serem utilizados na manutenção e reparos no Município de Guaratuba.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Presencial N° 026/2011, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 026/2011, realizado em data de 08 de setembro de 2.011, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o Lote 01 e 02 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, respectivamente:

- Lote 01 e 02 no Valor Global de: R\$ 1.357.000,00 (hum milhão trezentos e cinqüenta e sete mil reais).

3º. Assim HOMOLOGO o Lote 03 do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, respectivamente:

- Lote 03 no Valor Global de: R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).

4º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital. Publique-se.

Guaratuba, 14 de setembro de 2.011
Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.

TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S.A.

CNPJ n.º: 76.535.764/0001-43

ENDEREÇO: Rua SIA/SUL-ASP – Lote D, bloco A s/nº, 2º andar, Bairro Industrial, Curitiba – Pr.

1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2010

CONTRATO Nº 051/2010 - PMG

OBJETO:

1.1 O Presente contrato tem como objeto fornecimento de serviços de 01 DIGITRONCO 30 com serviço de 04 DDRs e tarifação para serviço do VOIP.

1.2 **Descrição dos serviços:**

1.2.1 Feixe digital E1 – Permite o acesso à Rede de Telefonia pública, possibilitando o estabelecimento de até 30 ligações telefônicas simultâneas, por intermédio de um único enlace digital de 2 Mbps.

1.2.2. DDR – Permite ramais de uma central PABX, interligada ao Serviço Telefônico, receber chamadas externas, sem intervenção de telefonista.

1.2.3 Local – Chamadas locais fixo-fixo e fixo-móvel.

1.2.4 LDN – Chamadas longa distância nacional fixo-fixo e fixo-móvel.

Com inclusão dos seguintes itens:

- Revalidação de 01 (um) DIGITONGO 30 canais R2 digital;
- Revalidação das 04 (quatro) faixas de 50 ramais existentes;
- Implantação de mais 01 (um) DIGITONGO 30 canais R2 digital;
- Implantação de mais duas faixas de 50 ramais DDR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 04.001-04.123.00612-051-3.3.90.39.00.00 (01000)

- 04.001-04-123.00612-051-3.3.90.39.00.00 (01510)

VALOR: R\$ 14.106,30 (Catorze mil cento e seis reais e trinta centavos), denominado "VALOR CONTRATUAL".

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2.011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO A AGOSTO DE 2011

RF - Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	52.292.500,00	9.403.893,59	61.696.393,59	9.804.065,80	36.509.481,99	9.709.099,53	35.843.035,45	56,10	25.853.358,14
DESPESAS CORRENTES	46.781.300,00	8.179.368,73	52.960.668,73	9.185.016,61	35.706.723,42	9.232.667,25	35.198.107,00	66,46	17.762.561,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.757.450,00	225.477,49	21.982.927,49	4.501.880,95	15.547.486,55	4.501.880,95	15.547.486,55	70,73	6.435.430,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	10.000,00	11.000,00	2.467,92	2.467,92	2.467,92	2.467,92	22,44	8.532,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.022.850,00	5.943.891,23	30.966.741,23	4.680.667,74	20.156.758,96	4.728.318,36	18.648.142,53	63,45	11.318.598,76
DESPESAS DE CAPITAL	4.962.200,00	3.224.524,86	8.186.724,86	619.049,16	802.758,57	476.432,27	644.929,45	7,88	7.541.796,36
INVESTIMENTOS	3.695.700,00	3.234.524,86	6.933.224,86	618.546,26	798.583,98	475.929,34	640.753,86	9,24	6.292.470,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.263.500,00	(10.000,00)	1.253.500,00	502,83	4.174,59	502,83	4.174,59	0,33	1.249.325,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	549.000,00	0,00	549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.211.500,00	(24.000,00)	3.187.500,00	312.330,57	1.243.437,02	312.330,57	1.243.182,76	39,00	1.944.337,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.504.000,00	9.379.893,59	64.883.893,59	10.116.396,37	37.752.919,01	10.021.430,06	37.086.198,21	57,16	27.797.695,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	55.504.000,00	9.379.893,59	64.883.893,59	10.116.396,37	37.752.919,01	10.021.430,06	37.086.198,21	57,16	27.797.695,38
SUPERÁVIT (XIII)	2.696.000,00	0,00	2.696.000,00	0,00	3.254.407,48	0,00	3.921.128,28	0,00	(3.921.128,28)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	58.200.000,00	9.379.893,59	64.883.893,59	10.116.396,37	41.007.326,50	10.021.430,06	41.007.326,50	63,20	23.876.567,09

MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO A AGOSTO DE 2011

RF - Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	52.292.500,00	9.403.893,59	61.696.393,59	9.804.065,80	36.509.481,99	9.709.099,53	35.843.035,45	56,10	25.853.358,14
DESPESAS CORRENTES	46.781.300,00	8.179.368,73	52.960.668,73	9.185.016,61	35.706.723,42	9.232.667,25	35.198.107,00	66,46	17.762.561,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.757.450,00	225.477,49	21.982.927,49	4.501.880,95	15.547.486,55	4.501.880,95	15.547.486,55	70,73	6.435.430,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	10.000,00	11.000,00	2.467,92	2.467,92	2.467,92	2.467,92	22,44	8.532,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.022.850,00	5.943.891,23	30.966.741,23	4.680.667,74	20.156.758,96	4.728.318,36	18.648.142,53	63,45	11.318.598,76
DESPESAS DE CAPITAL	4.962.200,00	3.224.524,86	8.186.724,86	619.049,16	802.758,57	476.432,27	644.929,45	7,88	7.541.796,36
INVESTIMENTOS	3.695.700,00	3.234.524,86	6.933.224,86	618.546,26	798.583,98	475.929,34	640.753,86	9,24	6.292.470,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.263.500,00	(10.000,00)	1.253.500,00	502,83	4.174,59	502,83	4.174,59	0,33	1.249.325,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	549.000,00	0,00	549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.211.500,00	(24.000,00)	3.187.500,00	312.330,57	1.243.437,02	312.330,57	1.243.182,76	39,00	1.944.337,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.504.000,00	9.379.893,59	64.883.893,59	10.116.396,37	37.752.919,01	10.021.430,06	37.086.198,21	57,16	27.797.695,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	55.504.000,00	9.379.893,59	64.883.893,59	10.116.396,37	37.752.919,01	10.021.430,06	37.086.198,21	57,16	27.797.695,38
SUPERÁVIT (XIII)	2.696.000,00	0,00	2.696.000,00	0,00	3.254.407,48	0,00	3.921.128,28	0,00	(3.921.128,28)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	58.200.000,00	9.379.893,59	64.883.893,59	10.116.396,37	41.007.326,50	10.021.430,06	41.007.326,50	63,20	23.876.567,09

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 00982310-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
 CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2011

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	58.200.000,00	63.214.462,95	6.572.006,81	10,40	41.007.326,50	64,87	22.207.136,45
DÉFICIT (VI)	0,00	1.669.430,64	3.544.389,56	212,31	0,00	0,00	1.669.430,64
TOTAL (VII) = (V+VI)	58.200.000,00	64.883.893,59	10.116.396,37	15,59	41.007.326,50	63,20	23.876.567,09
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	4.365.430,64	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	4.365.430,64	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
 CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2011

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.517.220,51	18.515.030,62	18.654.371,72	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	101.708,90	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	589.731,03	589.731,03	629.347,93	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	17.906.133,61	17.906.133,61	17.906.133,61	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	17.906.133,61	17.906.133,61	17.906.133,61	-
Previdenciárias	17.906.133,61	17.906.133,61	17.906.133,61	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	21.356,87	19.165,98	17.181,28	-
DEDUÇÕES (II)	-	3.819.658,49	334.250,87	-
Ativo Disponível	243.259,56	4.556.560,26	273.462,61	-
Haveres Financeiros	6.583.275,02	6.749.778,96	6.934.776,26	-
(-) Restos a pagar processados	10.534.891,46	7.486.670,73	6.873.988,00	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	4.161.036,21	462.679,36	462.679,36	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	-
Insuficiência Financeira	3.708.366,85	-	-	-
Outras Obrigações	452.679,36	452.679,36	452.679,36	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	22.226.577,36	14.695.372,13	18.320.120,85	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	50.615.207,55	56.399.673,17	56.957.417,07	-
% da DC sobre a RCL	36,58	32,83	32,75	-
% da DCL sobre a RCL	43,91	26,06	32,16	-
LIMITE DEFINIDO POR DEFINIÇÃO DO SENADO FEDERAL:(%)	120,00	120,00	120,00	-

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
 CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO A AGOSTO DE 2011

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	20.876.000,00	20.876.000,00	601.171,71	14.305.360,00	68,53
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	15.764.000,00	15.764.000,00	237.944,71	11.183.698,28	70,94
1.1.1 - IPTU	12.500.000,00	12.500.000,00	119.732,85	9.348.885,28	74,79
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	140.000,00	140.000,00	2.408,55	59.073,26	42,20
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	76.810,02	1.315.209,86	65,76
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.124.000,00	1.124.000,00	39.841,30	465.571,56	41,42
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	(848,01)	(5.041,68)	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.510.000,00	1.510.000,00	52.501,16	972.497,10	64,40
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	51.719,31	969.504,16	64,63
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	781,85	4.802,38	48,02
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	(1.809,44)	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.820.000,00	2.820.000,00	85.659,32	1.612.331,20	57,17
1.3.1 - Imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISS	2.750.000,00	2.750.000,00	85.318,45	1.559.705,72	56,72
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	70.000,00	70.000,00	342,87	52.625,48	75,18
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	782.000,00	782.000,00	125.068,52	536.833,42	68,65
1.4.1 - IRRF	782.000,00	782.000,00	125.068,52	536.833,42	68,65
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.245.000,00	21.245.000,00	3.480.198,56	15.180.939,40	71,46
2.1 - Cota-parte FPM	15.050.000,00	15.050.000,00	2.375.527,98	10.557.757,13	70,15
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	14.500.000,00	14.500.000,00	2.375.527,98	10.557.757,13	72,81
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	887.332,48	3.418.984,20	68,38
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	70.000,00	70.000,00	11.187,08	44.748,32	63,93
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	18.959,88	76.532,20	76,53
2.5 - Cota-parte ITR	25.000,00	25.000,00	6.202,99	26.408,83	105,63
2.6 - Cota-parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	180.988,17	1.056.510,72	105,65
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	42.121.000,00	42.121.000,00	3.981.370,26	29.486.299,42	70,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	16.000,00	16.000,00	729,21	25.540,84	159,63
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	985.000,00	985.000,00	202.533,77	724.781,45	73,58
5.1 - Transferências do salário-educação	650.000,00	650.000,00	121.635,83	508.295,36	78,20
5.2 - Outras transferências do FNDE	335.000,00	335.000,00	80.897,94	216.486,09	64,62
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.100,00	4.100,00	1.162,16	2.381,40	58,08
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	4.100,00	4.100,00	1.162,16	2.381,40	58,08
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.005.100,00	1.005.100,00	204.425,14	752.703,69	74,89

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.139.000,00	4.139.000,00	696.039,21	3.036.186,02	73,36
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.900.000,00	2.900.000,00	475.105,52	2.111.551,19	72,81
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.000.000,00	1.000.000,00	177.466,45	683.796,68	68,38
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	2.237,40	8.949,80	63,93



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2011

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	3.791,98	15.306,46	76,53
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	5.000,00	5.000,00	1.240,58	5.281,28	105,63
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,00	200.000,00	36.197,28	211.300,81	105,66
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.545.000,00	7.545.000,00	1.331.885,16	5.507.778,11	73,00
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.500.000,00	7.500.000,00	1.319.822,29	5.468.915,88	72,92
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	45.000,00	45.000,00	12.062,87	38.862,23	86,36
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.361.000,00	3.361.000,00	623.783,08	2.432.729,86	72,38
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				2.432.729,86	
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.163.250,00	6.583.302,22	1.256.218,20	4.441.317,89	67,46
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	7.163.250,00	6.583.302,22	1.256.218,20	4.441.317,89	67,46
14 - OUTRAS DESPESAS	381.750,00	976.175,27	532.251,99	812.143,06	83,20
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	381.750,00	976.175,27	532.251,99	812.143,06	83,20
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.545.000,00	7.559.477,49	1.788.470,19	5.253.460,95	69,50

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	10.052,22
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	10.052,22
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18)/(11) X 100)%	80,45

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	11.477,49
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	11.477,49

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	10.530.250,00	10.530.250,00	995.342,57	7.371.574,86	70,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	793.750,00	583.977,45	86.718,38	270.531,10	46,33
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	793.750,00	583.977,45	86.718,38	270.531,10	46,33
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.188.600,00	14.196.028,81	2.613.668,87	9.835.383,43	69,28
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	7.545.000,00	7.559.477,49	1.788.470,19	5.253.460,98	69,50
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	6.643.600,00	6.636.551,32	825.198,68	4.581.922,45	69,04
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	670,00	22,33
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	14.985.350,00	14.783.006,26	2.700.387,25	10.106.584,53	68,37

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.217.274,96
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	38.862,25
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.477,49
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	7.298,57
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.274.913,27
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	7.831.001,26
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	26,56



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2011

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	652.000,00	729.941,38	122.016,00	569.509,62	78,02
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	789.300,00	861.903,44	111.661,44	204.723,87	23,75
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.441.300,00	1.591.844,77	233.677,44	774.233,49	48,64
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	16.426.650,00	18.374.850,83	2.934.064,66	10.880.818,02	66,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.325.001,88	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2010	83.025,92
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.468.915,86
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.245.961,66
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	38.862,25
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	344.842,40

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2011

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA			DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.262.500,00	61.696.393,00	9.804.065,80	36.509.461,99	9.709.099,52	35.843.035,45	90,05	58,10	25.853.358,14
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	867.000,00	867.000,00	117.505,29	450.373,39	117.471,29	450.339,39	1,21	51,94	416.660,61
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	867.000,00	867.000,00	117.505,29	450.373,39	117.471,29	450.339,39	1,21	51,94	416.660,61
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.600.700,00	7.194.868,99	1.232.179,85	5.227.365,95	1.200.866,80	4.994.203,83	13,47	69,41	2.200.665,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.136.700,00	3.199.703,98	617.425,50	2.292.965,40	539.220,72	2.172.768,43	5,86	67,91	1.028.935,55
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.228.000,00	3.778.000,00	604.351,65	2.771.601,54	630.809,05	2.659.556,39	7,17	70,40	1.118.443,61
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	233.000,00	214.165,01	10.402,70	162.799,01	30.857,03	161.879,01	0,44	75,59	52.286,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	614.500,00	1.239.655,97	134.941,37	263.790,38	132.328,94	230.693,95	0,82	18,62	1.008.362,02
DEFESA CIVIL	610.500,00	1.235.055,97	133.602,37	262.451,38	131.177,04	229.542,95	0,82	18,59	1.005.513,02
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.000,00	4.000,00	1.339,00	1.339,00	1.151,00	1.151,00	0,00	28,78	2.849,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.608.550,00	2.018.539,03	201.589,23	879.474,12	214.351,46	764.785,78	2,06	37,89	1.253.753,25
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.082.450,00	1.104.640,91	106.083,98	551.937,39	150.049,78	538.507,09	1,45	46,24	626.133,82
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	18,00	4.100,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.200,00	7.200,00	1.885,90	4.449,70	980,00	2.676,00	0,01	37,15	4.525,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	148.700,00	169.806,17	150,00	13.764,82	248,02	9.784,82	0,03	5,75	160.041,35
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	365.200,00	671.891,95	33.469,35	308.422,21	57.073,66	212.938,67	0,57	31,69	458.953,08
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	9.372.450,00	9.719.559,87	2.223.852,37	7.721.424,69	2.232.090,01	7.660.774,00	20,66	78,82	2.058.785,87
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.000,00	9.000,00	0,00	101,70	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	9.233.450,00	9.454.219,57	2.215.830,12	7.699.958,88	2.221.554,02	7.641.163,14	20,80	80,82	1.813.056,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	999,00	0,00	999,00	0,00	5,00	10.001,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	50.462,97	32,00	4.310,16	1.908,29	4.310,16	0,01	8,54	46.172,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	60.000,00	185.857,33	7.990,25	16.054,95	7.628,70	14.301,70	0,04	7,69	171.555,63
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	14.661.150,00	14.603.350,83	2.777.128,59	10.254.485,51	2.697.446,57	10.089.323,70	27,21	69,09	4.514.027,13
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	670,00	0,00	670,00	0,00	22,33	2.330,00
ENSINO FUNDAMENTAL	13.794.400,00	13.944.373,38	2.690.410,21	9.880.774,19	2.588.486,19	9.751.697,38	26,29	69,03	4.192.676,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	753.750,00	543.977,45	86.718,38	270.531,10	91.960,38	268.446,10	0,72	49,35	275.531,35
EDUCAÇÃO ESPECIAL	110.000,00	117.000,00	0,00	102.510,22	17.000,00	68.510,22	0,18	61,17	43.489,78
CULTURA	208.000,00	188.000,00	43.979,54	143.615,55	43.979,54	143.615,55	0,39	76,39	44.384,45
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	205.000,00	185.000,00	43.979,54	143.615,55	43.979,54	143.615,55	0,39	77,83	41.384,45



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2011

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	11.877.000,00	20.688.471,47	2.578.329,61	9.825.943,24	2.593.860,95	9.796.474,48	26,42	47,35	10.891.996,99
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.214.000,00	5.028.459,66	455.063,04	455.063,04	455.063,04	455.063,04	1,23	9,05	4.573.396,62
SERVIÇOS URBANOS	10.663.000,00	15.660.011,81	2.123.266,57	9.370.880,20	2.138.797,91	9.341.411,44	25,19	59,65	6.318.600,37
HABITAÇÃO	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	735.000,00	1.071.000,00	232.777,97	546.324,62	221.913,97	530.937,22	1,43	49,57	540.062,78
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	735.000,00	1.071.000,00	232.777,97	546.324,62	221.913,97	530.937,22	1,43	49,57	540.062,78
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	422.450,00	424.450,00	32.781,28	108.031,69	32.781,28	108.031,69	0,29	25,45	316.418,31
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	422.450,00	424.450,00	32.781,28	108.031,69	32.781,28	108.031,69	0,29	25,45	316.418,31
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.199.000,00	483.000,00	68.704,63	388.000,56	75.389,63	388.000,56	1,05	80,33	34.999,44
TURISMO	1.199.000,00	483.000,00	68.704,63	388.000,56	75.389,63	388.000,56	1,05	80,33	34.999,44
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	517.200,00	619.597,43	81.143,70	271.497,30	67.446,71	256.700,31	0,69	41,43	362.897,12
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	510.200,00	612.597,43	81.143,70	271.497,30	67.446,71	256.700,31	0,69	41,40	355.897,12
ENCARGOS ESPECIAIS	2.010.500,00	2.010.500,00	79.152,37	429.154,99	79.152,37	429.154,99	1,16	21,35	1.581.345,01
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.263.500,00	1.263.500,00	2.970,85	6.642,51	2.970,85	6.642,51	0,02	0,53	1.256.857,49
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	747.000,00	747.000,00	76.181,52	422.512,48	76.181,52	422.512,48	1,14	56,56	324.487,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	549.000,00	549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	549.000,00	549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.211.500,00	3.187.500,00	312.330,57	1.243.437,02	312.330,57	1.243.162,76	3,35	39,00	1.944.337,24
TOTAL (III) = (I+II)	55.504.000,00	64.893.893,59	10.116.398,37	37.752.919,01	10.021.430,09	37.086.198,21	100,00	57,16	27.797.695,38



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2011

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2011

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	50.615.207,56	56.399.673,17	56.957.417,07	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	-
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	-
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	-

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
 CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2011

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	56.957.417,07	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.113.186,73	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.987.019,19	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
 CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO DE 2011

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.252.202,65
Pessoal Ativo	26.252.202,65
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)-DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	934.650,28
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	372.288,56
Acórdão TCE/PR 1568/06	197.368,29
Pensionistas	0,00
IRRF	197.368,29
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	364.993,43
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	364.993,43
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	25.317.552,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.957.417,07
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (II / IV * 100)	44,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	30.757.005,22
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	29.219.154,96

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
 CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO DE 2011

LRF, Art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2011
	09/2010	10/2010	11/2010	12/2010	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.974.746,27	4.104.562,00	5.385.014,89	5.369.952,49	7.768.426,67	9.549.424,04	4.833.211,2	4.752.067,5	5.011.144,19	4.861.192,69	3.574.640,63	3.238.342,35	62.453.325,13	60.089.003,28
Receita tributária	1.336.739,89	1.119.201,11	1.219.595,21	1.051.027,39	4.331.474,5	5.309.164,75	1.413.839,5	1.310.069,6	1.254.948,0	1.183.055,2	450.726,04	236.161,06	20.215.852,55	21.985.500,00
IPTU	587.322,44	510.239,74	509.022,06	185.854,71	3.161.633,44	3.894.686,88	611.738,33	527.872,11	526.995,17	506.226,31	119.732,85	0,00	11.141.324,30	12.500.000,00
ISS	174.922,73	205.873,00	240.365,17	200.456,69	279.395,50	284.341,22	237.791,42	259.531,61	205.573,65	207.755,82	44.816,78	40.499,67	2.381.323,56	2.750.000,00
ITBI	207.062,43	93.620,24	162.139,13	302.859,11	84.338,30	176.300,50	139.964,00	178.344,81	196.940,82	141.896,24	51.719,31	0,00	1.735.185,16	1.500.000,00
IRRF	49.158,20	56.020,10	43.697,35	92.147,52	72.792,11	76.717,39	66.314,00	71.394,2	65.440,40	59.108,77	65.832,87	59.233,65	777.856,66	782.000,00
Outras receitas tributárias	318.324,12	253.447,09	264.371,54	269.708,69	733.315,18	877.118,66	357.831,7	272.926,6	259.998,0	268.068,0	168.624,23	136.427,77	4.180.162,89	4.453.500,00
Receita de contribuições	135.761,7	312.822,72	135.817,68	485.451,69	109.159,67	353.528,20	317.660,82	151.312,0	270.896,83	383.549,77	239.313,18	248.744,56	3.144.019,40	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	135.761,7	312.822,72	135.817,68	485.451,69	109.159,67	353.528,20	317.660,82	151.312,0	270.896,83	383.549,77	239.313,18	248.744,56	3.144.019,40	0,00
Receita patrimonial	25.126,64	8.156,70	8.856,99	18.101,44	20.854,56	55.613,92	94.223,88	79.878,6	75.902,48	90.999,91	41.808,92	37.287,66	556.934,79	508.503,29
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	4.625,00	0,00	2.200,00	1.000,00	4,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.829,30	0,00
Transferências correntes	2.128.401,77	2.358.035,12	2.516.913,91	3.523.461,70	2.807.937,7	3.428.080,59	2.604.074,24	2.822.464,8	3.136.257,59	2.949.210,89	2.686.672,81	2.711.499,87	33.674.011,04	33.556.500,00
Cota parte do FPM	905.761,44	975.041,67	1.169.008,33	2.032.652,14	1.423.315,0	1.833.413,33	1.001.043,33	1.326.879,8	1.522.980,4	1.374.597,08	1.169.336,41	1.206.191,44	15.840.218,71	15.050.000,00
Cota parte do ICMS	366.839,02	385.105,31	408.078,40	452.661,34	430.421,03	381.909,94	412.746,71	418.060,0	452.798,99	435.714,91	435.534,25	451.798,23	5.029.688,38	5.000.000,00
Cota parte do IPVA	60.610,59	35.377,9	52.245,56	60.661,18	73.318,10	307.250,46	151.220,43	103.907,11	119.345,05	120.481,31	107.452,40	73.535,77	1.265.405,99	1.000.000,00
Cota parte do ITR	1.538,94	13.621,34	7.804,30	10.852,8	8.620,55	2.566,75	1.989,2	2.590,34	2.208,72	2.228,27	2.249,70	3.953,29	60.224,27	25.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.416,60	5.416,60	5.416,60	5.416,60	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	66.414,72	70.000,00
Transferências da LC 61/1989	9.066,61	9.435,81	10.051,75	11.817,25	10.829,57	10.416,23	7.650,94	10.335,57	8.710,47	9.620,54	9.463,50	9.496,38	116.903,62	100.000,00
Transferências do FUNDEF	533.100,29	545.351,11	566.945,76	692.481,69	661.296,83	734.621,66	673.084,11	656.734,11	708.514,05	712.842,6	655.118,20	664.704,00	7.806.794,99	7.500.000,00
Outras transferências correntes	246.068,33	398.695,2	299.365,18	256.918,31	194.542,99	453.308,64	350.745,77	298.364,2	316.106,33	288.123,47	301.924,77	298.227,08	3.688.380,32	4.811.500,00
Outras receitas correntes	344.041,19	306.343,34	1.502.230,74	320.850,0	498.995,84	402.539,85	403.612,71	390.991,31	273.794,80	256.514,31	156.852,08	4.762,73	4.861.529,05	4.038.500,00
(-) Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503,38	0,00	2.648,94	715,59	2.137,24	732,42	113,59	6.851,12	0,00
DEDUÇÕES (II)	499.717,85	621.609,44	618.121,63	623.062,12	390.419,33	513.660,74	316.048,65	373.473,1	422.327,18	389.648,77	345.925,70	381.863,51	5.495.908,06	4.589.000,00

DEDUÇÕES (II)	499.717,87	621.609,44	618.121,63	623.062,12	390.419,35	513.060,75	316.048,88	373.473,11	422.327,18	389.648,77	345.925,70	381.893,51	5.495.908,08	4.589.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	6.920,00	7.024,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.944,68	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	269.846,41	284.799,54	330.120,37	403.062,61	390.419,35	448.229,82	316.048,88	373.473,11	422.327,18	389.648,77	345.925,70	350.113,51	4.324.034,91	4.139.000,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07	222.951,44	329.785,24	288.001,26	219.979,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.717,54	0,00
IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.460,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.750,00	97.210,93	450.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	3.475.028,41	3.482.952,61	4.767.493,11	4.776.890,37	7.376.007,21	9.035.733,23	4.517.162,51	4.379.594,41	4.586.817,01	4.471.544,21	3.226.714,91	2.856.478,81	56.957.417,01	55.500.003,29



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO DE 2011

LRF, Art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2011
	09/2010	10/2010	11/2010	12/2010	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011		

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/0-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
CONTROLADORA INTERNA

GUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2011

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.522.388,89	2.522.388,89	592.623,87	1.512.201,78	1.587.198,37
RECEITAS CORRENTES	2.522.388,89	2.522.388,89	592.623,87	1.512.201,78	1.587.198,37
Receita de Contribuições dos Segurados	1.380.156,56	1.380.156,56	254.422,03	1.115.835,32	1.077.406,97
Pessoal Civil	1.380.156,56	1.380.156,56	254.422,03	1.115.835,32	1.077.406,97
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.380.156,56	1.380.156,56	252.124,44	1.106.906,86	1.068.000,57
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	2.297,59	8.928,83	9.316,40
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.142.232,33	1.142.232,33	337.348,18	383.645,57	509.791,39
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.142.232,33	1.142.232,33	337.348,18	383.645,57	509.791,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	853,66	12.720,89	0,01
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.743.761,11	1.743.761,11	386.542,13	2.164.335,53	2.053.140,55
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	4.266.150,00	4.266.150,00	979.166,00	3.676.537,31	3.640.338,92

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.266.150,00	4.266.150,00	622.841,13	2.146.867,10	1.795.560,44
ADMINISTRAÇÃO	690.150,00	690.150,00	84.841,06	336.152,40	272.190,23
Despesas Correntes	670.150,00	670.150,00	84.841,06	328.650,23	262.959,86
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	7.502,17	9.230,37
PREVIDÊNCIA	3.576.000,00	3.576.000,00	538.000,07	1.810.714,70	1.523.370,21
Pessoal Civil	3.576.000,00	3.576.000,00	538.000,07	1.810.714,70	1.523.370,21
Aposentadorias	2.720.000,00	2.570.000,00	391.991,47	1.315.789,55	1.212.247,38
Pensões	700.000,00	700.000,00	95.465,92	314.344,44	301.992,81
Outros Benefícios Previdenciários	156.000,00	306.000,00	50.542,68	180.580,71	9.130,02
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	4.266.150,00	4.266.150,00	622.841,13	2.146.867,10	1.795.560,44
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	356.324,87	1.529.670,2	1.844.778,48

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2011

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.870.333,51	6.291.022,85	5.529.284,81
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	10.785.137,20	10.785.137,20	10.777.635,03

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.743.761,11	1.743.761,11	386.542,13	2.164.335,53	2.053.140,55
Receita de Contribuições	1.743.761,11	1.743.761,11	386.542,13	2.164.335,53	2.053.140,55
Patronal	1.743.761,11	1.743.761,11	386.542,13	2.164.335,53	1.217.558,89
Pessoal Civil	1.743.761,11	1.743.761,11	386.542,13	2.164.335,53	1.217.558,89
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.743.761,11	1.743.761,11	386.542,13	2.164.335,53	1.217.558,89
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	835.581,66
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII)+(IX)-(X)	1.743.761,11	1.743.761,11	386.542,13	2.164.335,53	2.053.140,55

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2011

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2010							
EXECUTIVO									
Município de Guaratuba	6.745.736,84	3.835.689,41	1.923,43	3.679.997,71	6.899.505,11	94.416,82	0,00	33.808,10	60.608,72
LEGISLATIVO									
Câmara Municipal de Guaratuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.745.736,84	3.835.689,41	1.923,43	3.679.997,71	6.899.505,11	94.416,82	0,00	33.808,10	60.608,72

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
 CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2011

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2010 (a)	Em 30/06/2011 (b)	Em 31/08/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.969.899,87	19.005.845,11	19.208.759,98
DEDUÇÕES (II)	(2.903.540,03)	2.835.805,47	(1.072.318,83)
Disponibilidade de caixa bruta	1.094.611,20	5.233.703,42	1.666.539,47
Demais haveres financeiros	6.583.275,02	6.840.879,38	6.934.776,26
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	10.581.426,25	9.238.777,33	9.673.634,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	21.873.439,90	16.170.039,64	20.281.078,81
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	17.927.489,48	17.923.817,82	17.923.314,89
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.945.950,42	(1.753.778,18)	2.357.763,92

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL	4.111.542,10	(1.588.186,50)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2011

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2011	Jan à Ago 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	58.026.500,00	6.041.060,24	40.226.219,56	36.972.310,00
Receita tributária	21.985.500,00	686.487,03	15.485.579,06	15.376.762,92
IPTU	12.500.000,00	119.732,86	9.348.885,25	9.234.549,11
ISS	2.750.000,00	85.316,45	1.559.705,72	1.576.252,61
ITBI	1.500.000,00	51.719,31	969.504,16	1.027.475,00
IRRF	782.000,00	125.066,52	536.833,42	491.701,06
Outras receitas tributárias	4.453.500,00	305.052,00	3.074.310,32	3.046.785,14
(-)Deduções da receita tributária	0,00	400,10	3.659,81	0,00
Receita de contribuição	2.400.000,00	488.057,77	2.074.165,22	1.536.262,55
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	2.400.000,00	488.057,77	2.074.165,22	1.536.262,55
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	185.000,00	3.213,05	170.586,08	112.849,11
Receita patrimonial	508.503,29	79.096,58	496.629,98	222.568,69
(-)Aplicações financeiras	323.503,29	75.883,53	326.043,90	109.719,58
(-)Deduções da receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	29.417.500,00	4.702.133,49	20.111.012,50	18.993.338,25
FPM	14.500.000,00	2.375.527,98	10.557.757,13	8.261.506,31
ICMS	5.000.000,00	887.332,48	3.418.984,21	3.000.641,66
Convênios	450.000,00	31.750,00	97.210,93	455.728,00
Outras transferências correntes	9.467.500,00	1.407.523,03	6.037.060,23	5.275.462,28
Demais receitas correntes	4.038.500,00	161.168,90	2.384.876,70	2.953.097,17
Dívida ativa	2.260.000,00	80.740,63	1.426.690,01	1.280.335,86
Diversas receitas correntes	1.778.500,00	80.874,18	961.376,00	1.672.761,31
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	445,91	3.191,31	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.864.459,66	455.063,04	455.063,04	0,00
Operações de crédito (III)	4.864.459,66	455.063,04	455.063,04	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	58.026.500,00	6.041.060,24	40.226.219,56	36.972.310,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2011	Jan à Ago 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	56.148.168,78	9.497.347,18	36.950.160,44	34.389.480,36
Pessoal e encargos sociais	25.170.427,49	4.814.211,52	16.790.933,57	16.466.063,69
Juros e encargos da dívida (IX)	11.000,00	2.467,92	2.467,92	93,65
Outras despesas correntes	30.966.741,29	4.680.667,74	20.156.758,95	17.923.323,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	56.137.168,78	9.494.879,26	36.947.692,52	34.389.386,71
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.186.724,81	619.049,19	802.758,57	1.478.094,65
Investimentos	6.933.224,81	618.546,26	798.583,98	1.425.264,54
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XIV)	1.253.500,00	502,93	4.174,59	52.830,11
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	6.933.224,81	618.546,26	798.583,98	1.425.264,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	549.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	63.619.393,59	10.113.425,52	37.746.276,50	35.814.651,25

RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	(5.592.893,59)	(4.072.365,28)	2.479.943,06	1.157.658,75
--------------------------------	----------------	----------------	--------------	--------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	4.365.430,64	-
---------------------------------	---	---	--------------	---

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00



MUNICIPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2011

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
 CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2011

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o bimestre
Previsão inicial da receita	0,00	58.200.000,00
Previsão atualizada da receita	0,00	63.214.462,95
Receitas realizadas	6.572.006,8	41.007.326,50
Déficit orçamentário	3.544.389,56	0,00
Saldos de exercícios anteriores		4.365.430,64
Dotação inicial	0,00	55.504.000,00
Crédito adicional		9.379.893,59
Dotação atualizada	0,00	64.883.893,59
Despesas empenhadas	10.116.396,3	37.752.919,01
Despesas liquidadas	10.021.430,0	37.086.198,21
Superávit orçamentário	0,00	3.254.407,49

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o bimestre
Despesas empenhadas	10.116.396,3	37.752.919,01
Despesas liquidadas	10.021.430,0	37.086.198,21

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o bimestre
Receita corrente líquida	6.085.193,77	56.957.417,07

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos		
Receitas previdenciárias (IV)		
Despesas previdenciárias (V)		
Resultado previdenciário (IV-V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado nominal	0,00	(3.901.281,92)	0,00
Resultado primário	0,00	2.479.943,06	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder executivo	10.581.426,25	1.923,43	3.679.997,7	6.899.505,11
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder executivo	94.416,82	0,00	33.808,1	60.608,72
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.675.843,07	1.923,43	3.713.805,8	6.960.113,83

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 4º bimestre
Mínimo anual de 25% dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	7.589.309,5	25% / 18%	26,75
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental	4.441.317,83	60%	80,64

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de operações de crédito	455.063,04	4.409.396,62
Despesa de capital líquida	802.758,57	7.823.966,24

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos				
Receitas previdenciárias (IV)				
Despesas previdenciárias (V)				
Resultado previdenciário (IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de capital resultante da alienação de ativos	0,00	0,00
Aplicação dos recursos da alienação de ativos	0,00	72.548,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 4º bimestre
Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde	7.243.299,4	15%	24,56

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas / RCL (%)	



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2011

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
 CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2011

ADCT, Art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	41.571.000,00	41.571.000,00	29.486.299,42	70,93
Impostos líquidos	17.532.000,00	17.532.000,00	12.411.268,74	70,79
Impostos	17.532.000,00	17.532.000,00	12.414.928,58	70,81
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	3.659,81	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	3.344.000,00	3.344.000,00	1.804.091,27	56,84
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	3.344.000,00	3.344.000,00	1.897.282,58	56,74
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	3.191,31	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	20.695.000,00	20.695.000,00	15.180.939,4	73,36
Da união	14.595.000,00	14.595.000,00	10.628.912,28	72,83
Do estado	6.100.000,00	6.100.000,00	4.552.027,13	74,62
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.883.000,00	1.883.000,00	1.134.002,19	60,22
Da união para o município	1.383.000,00	1.383.000,00	920.170,06	66,53
Do estado para o município	500.000,00	500.000,00	213.832,13	42,77
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.885.000,00	23.899.462,95	13.430.062,03	56,19
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.139.000,00	4.139.000,00	3.036.186,02	73,36
TOTAL	58.200.000,00	63.214.462,95	41.007.326,56	64,87

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	9.821.450,00	10.073.559,87	8.014.823,08	79,56
Pessoal e encargos sociais	5.391.500,00	5.561.500,00	4.487.215,91	80,88
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.429.950,00	4.512.059,87	3.527.607,17	78,18
DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00	275.000,00	19.091,17	8,84
Investimentos	230.000,00	275.000,00	19.091,17	8,84
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	10.051.450,00	10.348.559,87	8.033.914,25	77,63

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	10.051.450,00	10.348.559,87	8.033.914,25	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.900.000,00	2.185.039,56	790.614,78	9,84
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.398.000,00	1.525.857,33	625.841,48	7,79
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	502.000,00	659.182,23	164.773,30	2,05
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	8.151.450,00	8.163.520,31	7.243.299,43	90,16

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2011 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.256.580,31	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(IV - VI) / I]	24,56
--	--------------



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2011

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	9.921.450,00	10.092.219,57	8.012.650,14	99,73
Assistência hospitalar e ambulatorial	20.000,00	20.000,00	999,00	0,01
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	50.000,00	50.482,97	4.310,16	0,05
Vigilância epidemiológica	60.000,00	185.857,33	16.054,95	0,20
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	9.000,00	9.000,00	101,70	0,00
TOTAL	10.060.450,00	10.357.559,87	8.034.015,95	100,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2011

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	25.317.552,37	44,45
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.757.006,22	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	29.219.154,90	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	18.320.120,85	32,16
Limite definido por resolução do senado federal	68.348.900,43	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	12.530.631,70	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	9.113.188,73	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.987.019,19	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	863.827,43	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
 PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
 SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
 CONTROLADORA INTERNA

REPUBLICAÇÕES

Republicado por Incorreção

Portaria Nº 7.653

Data: 19 de setembro de 2011.

Súmula: "Concede **Licença Especial** ao servidor **VIDORVINO DE SOUZA MACHADO**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 11.760/11 de 31/08/2011, RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** no período de **20 de setembro à 18 de dezembro de 2011**, ao servidor **VIDORVINO DE SOUZA MACHADO**, **Ficha Funcional 2319**, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de **novembro de 1999 a novembro de 2009**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2011.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de setembro de 2011.

EVANI JUSTUS
 Prefeita Municipal

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 15.446

Data: 19 de setembro de 2.011.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Idade ao servidor FRANCISCO INÁCIO NUNES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 11.534/11 de 25/08/2011, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 01 de setembro de 2011, Aposentadoria por Idade ao servidor FRANCISCO INÁCIO NUNES, Operador de Máquinas, lotada no Quadro de Pessoal do executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 594,69 (quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) e anual de R\$ 7.136,28 (sete mil cento e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de setembro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO nº 106

DATA – 13 de Setembro de 2011..

SÚMULA - Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender despesas com remanejamento orçamentário.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, na 7ª Sessão Plenária realizada no dia 12 do corrente mês, Aprovou o Projeto de Resolução protocolado sob nº 1991, e eu, Vereador Paulo Eder de Araújo – Presidente da Câmara Municipal, com fundamento no disposto no inciso IV do art. 29 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinados a atender despesas com remanejamento orçamentário para unidade da Câmara Municipal, constante da lei nº 1441/2010..

1- SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

01	Câmara Municipal	
01.001	Câmara dos Vereadores	
01.031.0062-2-062	Manutenção do atividades legislativas	
000040.0.1.00.0000001	Recursos do Tesouro(Descentralizados) Exercício corrente	95.000,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
000060.0.1.00.0000001	Recursos do Tesouro(descentralizados) exercício corrente	5.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	
	TOTAL GERAL	100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente da redução de dotação do orçamento vigente:

II – CANCELAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

01	Câmara Municipal	
01.001	Câmara dos Vereadores	
01.031.0062-2-062	Manutenção de atividades legislativas	
000020.0.1.00.0000001	Recursos do Tesouro (descentralizados) – Exercício corrente	100.000,00
4.4.90.61.00.00	Aquisição de imóveis	
	TOTAL GERAL	100.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 1º de Agosto de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratuba, 13 de Setembro de 2011.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO 2011

LRF., Art. inciso I alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 09/2010 à 08/2011	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	R\$	1.666.474,73
Pessoal Ativo	R\$	1.666.474,73
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art.18, §1º da LRF) (II)	R\$	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS(art.19, §1º da LRF)	R\$	21.690,21
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$	-
Decorrentes de Decisão Judicial	R\$	-
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	-
Inativo e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$	-
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	R\$	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	R\$	-
Acórdão TCE/PR 1568/06	R\$	21.690,21
Pensionistas		
IRRF	R\$	21.690,21
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III = (I+II)	R\$	1.644.784,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		56.957.417,07
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(III/IV*100)		2,89%
LIMITE MÁXIMO(Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	R\$	3.417.445,02
LIMITE PRUDENCIAL(§único, art.22 da LRF) - 5,70%	R\$	3.246.572,77

PAULO EDER DE ARAUJO
 PRESIDENTE

ANGELO BABIUK
 CRC-PR 039321/O-4

LUCAS HARTMANN SILVA
 CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Guaratuba
 Rua Dr. João Cândido
 Nº 380 – Centro

Câmara Municipal De Guaratuba
 Rua Cap. João Pedro
 Nº 195 - Centro

Expediente

Ano VII - nº 240 - Guaratuba, 30 de Setembro de 2011

EVANI JUSTUS - Prefeita Municipal
JOSÉ ANANIAS SANTOS JÚNIOR - Vice-Prefeito Municipal
 Carlos Alberto Carvalho - Secretário Municipal de Governo e Planejamento
 Natanael Antonio Fanini - Secretário Municipal de Infraestrutura
 Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
 Laoclarck Odonizete Miotto - Secretário do Bem Estar e Promoção Social
 Regina Lucia Ferraz Torres - Secretária Municipal de Educação, cultura e esporte
 Antenor Altevir F. dos Santos - Secretário Municipal de Administração
 Alex Elias Antum - Secretário Municipal de Saúde
 Jean Colbert Dias - Procurador Geral do Município